SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1823

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Concorrência nº 02/2016 **TIPO:** Menor preço **JULGAMENTO:** global. **EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. OBJETO: Execução parcial da obra civil do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas. **Recebimento da documentação e proposta:** em dias úteis, até o dia 04/10/2016, no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, e no dia 05/10/2016 até as 09:00 horas, na sede do órgão licitante
**Início da abertura dos envelopes: no dia 05/10/2016, às 09:10 horas,** na Sala de Licitações nº 3-9, localizada na sede da Câmara.

***DANIELLE SOUZA ALVES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Lorena dos Santos Rodrigues
**Código Identificador:**A197F842

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE AÇUCENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2015

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, assessoria na execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, prestação de contas a órgãos de controle (TCEMG, SICONFI, TCU, Câmara, Conselhos Municipais e Portal de Transparência), Implantação da NBCACP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público) e elaboração de LDO, LOA e PPA e prestação de serviços de suporte técnico no arquivo do setor de contabilidade, tesouraria e convênios no Município de Açucena/MG.**
**Contratada: CONTROLE CONTHABIL LTDA.**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.**

**Prazo de validade: 28 de agosto de 2016 a 28 de setembro de 2016.**

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**49A3D607

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### LICITAÇÃO
### EXTRAO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial n.º 031/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SEBASTIAO OTAVIO ALEXANDRINO DA LOMBA 12279092689. **Valor do Aditivo: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).** Objeto: CONTRATAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SAUDE MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**7012F079

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016, ONDE SE LÊ ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R$217.823,75(DUZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); LEIA –SE ALTERA O SUBITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R$ 333.475,40 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**12073A57

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 073/2016 TP 09/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 073/2016 Tomada de Preço 09/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e ou assessoria tributária com vistas a prestar serviços de formulação, execução e orientação de todos procedimentos administrativos e preparatórios a realização de compensação tributária de quantia recolhida indevidamente pela administração direta do poder executivo do município de Araçuaí e a título das contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários dos agentes públicos municipais vinculados ao regime geral de previdência social, Abertura 15/09/2016, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 12:00 as 18:00 horas.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D471968C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PP-0139-0066 - REGISTRO DE PREÇOS RESFRIADOR PARA CAMINHÃO E ÓLEOS LUBRIFICANTES

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0139/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0066/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Resfriador para caminhão VW 26-280 lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e óleos lubrificantes para os veículos do Departamento de Educação. Credenciamento e habilitação dia: 15/09/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 15/09/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**43053F97

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PP-0141-0068 - REGISTRO DE PREÇOS FRALDAS GERIÁTRICAS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0141/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0068/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender os pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento e habilitação dia: 15/09/2016 às 13h30min – Abertura das propostas: 15/09/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**E963FA74

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PP-00146-0071 - REGISTRO DE PREÇOS COFFE-BREAKS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0146/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0071/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para realização de coffe-breaks, reuniões, palestras e demais atividades dos Departamentos Municipais de Turismo e meio ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete e Secretarias. Credenciamento e habilitação dia: 19/09/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 19/09/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**E8CA2AB1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

### DIVERSAS SECRETARIAS
### EXTRATO CONTRATO 61/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 061/2016 firmado com Sirlei José de Faria CNPJ: 19.994.412/0001-12 objeto Prestação de serviços mecânicos para veículos leves , utilitários e semi pesados no valor global de R$ 61.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**FDB6A674

### DIVERSAS SECRETARIAS
### HOMOLOGAÇÃO PROC 166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº.166/2016
Pregão Presencial nº. 116/2016
Abertura.....: 25 de agosto de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO EPP**
**CNPJ: 21.230.132/0001-80**
**Av: Augusto de Lima, 1646**
**Bairro: Barro Preto – Belo Horizonte/ MG**

| Produto | Valor Negociado | Quantidade |
|---|---|---|
| AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 | R$ 15,50 | 2000 |

Barroso, 29 de agosto de 2016.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**0CBBDC34

### DIVERSAS SECRETARIAS
### ATA PROC 166

**PROCESSO LICITATÓRIO 166/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/16**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**
**O** MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.116/2016**, **com itens homologados em 29/08/2016,** Processo Licitatório n. 166/**2016**
**1 - DO OBJETO:**
**1.1** A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de papel A4, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, de Turismo, Esporte e Cultura, de Saúde, de Obras e Meio Ambiente, da Fazenda, de Educação, de Desenvolvimento Econômico, de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, de Planejamento e Gestão, Procuradoria Jurídica e Gabinete da Prefeita,
**2.2** – Do fornecedor:
**Razão Social: Rogerio Ribeiro Vidigal Comercio ME**
**CNPJ: 21.230.132/0001-80**
**Endereço: Av: augusto de Lima, 1646 Bairro: Barro Preto**
**Cidade: Belo Horizonte CEP: 30.190-914 Estado: MG**
**Telefone:31 99611-4230 E- mail: jbartigosescolarees@outlook.com**
**Representante: Ozeas Neres Barbosa**
**RG: MG11796468 CPF: 052.939.536-30**

| Produto | Marca | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| PAPEL A4 | ONE | R$ 15,50 | 2000 | R$ 31.000,00 |

**3 - DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/08/2016, tendo validade até 29/08/2017, não podendo ser prorrogada.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**295D1F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO CONTRATO 109/2015**

O Município de Barroso torna publico o 1º aditivo ao contrato 109/2015 firmado com AP Engenharia Eirelli EPP CNPJ: 22.580.382/0001-02 proc 197/2015 objeto Contratação de empresa para construção de creche tipo B padrão FNDE . O contrato original fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4AF8B9EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 628/2016**

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 062/2016 firmado com Amaral & Freitas Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 19.439.360/0001-12 objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Escola Arthur Napoleão no valor global de R$ 588.386,40 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**6FC72982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO PROC 174**

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 174/16 Dispensa nº 45/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Clinica Terapeutica Gaivota Ltda ME CNPJ: 19.654.898/0001-40 objeto Internação de dependente químico D. A.N conforme parecer juridico e Fluxo da Saúde Mental, no valor global de R$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4E372A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO 2 CONTRATO 77/2015**

O Município de Barroso torna publico o 2º aditivo ao contrato 077/2015 firmado com Instituto Nossa Senhora do Carmo EPP CNPJ: 20.305.447/0001-86 proc 031/2015 objeto Contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo para prestar atendimentos de urgência e emergência com o apoio de médicos especialistas . A clausula terceira do contrato original fica acrescida de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**45826878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO 3 CONTRATO 129/2013**

O Município de Barroso torna publico o 3º aditivo ao contrato 129/2013 firmado com Porto Seguro CIA de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60 objeto Contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde . A clausula terceira do contrato original fica prorrogada ate 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**F0DA520D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO CONTRATO 66/2016**

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 066/2016 firmado com Clinica Terapeutica Gaivota Ltda ME CNPJ: 19.654.898/0001-40 objeto Contratação de clinica para prestação de serviços de remoção e internação para tratamento de dependência química no valor global de R$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais ).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**93841344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO CONTRATO 63/2016**

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 063/2016 firmado com Retha Maxima Ltda EPP CNPJ: 00.153.269/0001-68 objeto Aquisição de 01 veiculo 0KM 07 lugares 1.4 Flex para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor global de R$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**D4C8CA1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO CONTRATO 64/2016**

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 064/2016 firmado com Pavel pavimentadora Vertentes Ltda CNPJ: 05.401.407/0001-44 objeto Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ no valor global de R$ 74.910,14 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais e quatorze centavos).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**45341D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO CONTRATO 65/2016**

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 065/2016 firmado com Construtora HCG Ltda CNPJ: 06.036.620/0001-67 objeto Construção de passeios na Rua Geralda Graçano Reis no Bairro João Bedeschi no valor global de R$ 43.347,47 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**A0B4957D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2016 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

| CH COMERCIAL LTDA. - ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | CESTO PLÁSTICO FECHADO, SEM PEDAL, SEM TAMPA, 7,5 L | ARQPLAST | UND | 20,00 | 5,99 |
| 2 | ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA, COM CERDAS EM | MÃE RAINHA | UND | 10,00 | 2,99 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NYLON MACIO, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM. | | | | |
| 3 | CESTO PLASTICO FECHADO SEM PEDAL PARA LIXO 30 L | ARQPLAST | UND | 10,00 | 17,00 |
| 4 | BALDE EM PLÁSTICO , 20 LITROS , COM ALÇA , REFORÇADO | ARQPLAST | UND | 10,00 | 9,99 |
| 5 | LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL | PLASUTIL | UND | 10,00 | 59,99 |

**LOTE 07**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML | START | FR | 12,00 | 4,50 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,00% A 2,5% P/P, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, COM EMBALAGEM DE 1 LITRO. | Q BOA | FR | 250,00 | 3,02 |
| 3 | DESINFETANTE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO, CONCENTRADO COM AÇÃO SINERGIZADA (PERFUMADO, EUCALIPTO), AMPLO ESPECTRO, EXCELENTE EFEITO RESIDUAL, BAIXA TOXIDADE E CORROSIVIDADE, NÃO AFETA O MEIO AMBIENTE (BIODEGRADÁVEL), COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMONEA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, GLUTARALDEIDO, COADJUVANTES, ESSÊNCIA E CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO ESTABILIZADO, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE BENZALCONICO (80%) 4% E GLUTARALDEIDO (50%) 1,5. | YPE | FR | 150,00 | 6,44 |
| 4 | DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO, INODORO, COM TENDOATIVO AMÔNICO NÃO ANÔNICO, SOLVENTE ORGANICO, AGENTES SEQUESTRANTES E BRANQUEADORES OPTICOS, FRASCO COM 500 ML | LIMPOL | FR | 300,00 | 1,75 |

**LOTE 08**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISQUEIRO À GÁS, TAMANHO GRANDE. | BIC | UND | 15,00 | 3,00 |
| 2 | SACO PARA LIXO, 50 L, PRETO, PACOTE 1 KG | CH | PCT | 100,00 | 8,05 |

**LOTE 10**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 850 ML, CARNAÚBA, SEM PARAFINA, NIVELADOR, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO, ÁLCOOL LAURÍLICO 7 EQ, PLASTIFICANTE, AGENTES FORMADORES DE FILMES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3 E ÁGUA, ESPECIAL PARA PISOS SINTECADOS, MÁRMORES, CERÂMICAS, PISOS VINÍLICOS E SIMILARES. | INGLESA | FR | 250,00 | 7,50 |

**MOEMA COMERCIAL LTDA-ME**

**LOTE 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RODO COM 2 GOMAS , MATERIAL MADEIRA , DEPA 50 X 3,2 X 3,00 CM , DE MADEIRA ; CABO 1,20 E PLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA E EVE SILICONADA "RAPA -ENXUGA" OU DE PNEU. | KINTAL | UND | 20,00 | 8,00 |
| 2 | VASSOURA DE VASO, CERDAS MATERIAL EM NYLON 0,20 MM, CABO DE MADEIRA. | KINTAL | UND | 10,00 | 2,40 |
| 3 | VASSOURA PIAÇAVA, CAPA 16 CM X 5,0 CM X 2,5 CM , DE MADEIRA , CHAPA PREGADA , CERDAS DE PIAÇAVA MEDINDO 12,5 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADA. | CARACOL | UND | 30,00 | 12,50 |
| 4 | VASSOURA DE PELO, CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 38,5 X 5 X 3,6 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADO E PINDURICO, CERDA 0,20 MM PET, 45 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL. | KINTAL | UND | 20,00 | 10,20 |

**LOTE 03**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SODA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 UNID. | YPE | PCT | 50,00 | 6,70 |
| 2 | SABÃO EM PÓ, BIO-DEGRADÁVEL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA, 1 KG | TIXAN | UND | 100,00 | 8,45 |

**LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA | VOLK | PAR | 30,00 | 4,14 |
| 2 | COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, NÚMERO 03, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, 1ª LINHA, ARMAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO INDUSTRIAL COM CABO EMBORRACHADO. | TRIUTIL | UND | 10,00 | 3,95 |

**LOTE 05**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LÃ DE AÇO , PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES , PESO APROXIMADO 60 GR | ASSOLAN | PCT | 100,00 | 1,62 |

**LOTE 06**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100 % ALGODÃO, MALHA FECHADA, 70 X 47 CM | GFA | UND | 100,00 | 2,98 |
| 2 | ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 70 X 21 MM. | BETANNIN | UND | 100,00 | 1,18 |

**LOTE 09**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, 01 LITRO, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO | TUPI | LT | 50,00 | 6,98 |
| 2 | ÁLCOOL GEL 70%, 500 ML. | TUPI | FR | 10,00 | 6,10 |

**LOTE 11**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL HIGIÊNICO PCTE C/ 04 UNIDADES . INTERFOLHADO COM FOLHAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDAS COM 100 % CELULOSE VIRGEM , COR BRANCO NEVE, MEDINDO 30 M X10 CM APROXIMADAMENTE | FOFINHO | UND | 200,00 | 6,09 |
| 2 | SABONETE PERFUMADO, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE MANTEIGA DE CACAU, ÁCIDO CÍTRIO TETRADIBUTIL, PENTAERITRIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DTPA, EHDP, DIÓXIDO DE TITANIUM DIOXIDE CI77891,THEOBROMA PENTAERITHRITYL HYDROXIHIDROCINAMATE ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYLDISUFONATE, EMBALAGEM PAPEL OPACO, 90 G. | PALMOLIVE | UND | 20,00 | 1,85 |

Boa Esperança, 29 de agosto de 2016

***ANTONIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**9DB262B6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **CH COMERCIAL LTDA. OBJETO:** o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 29/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 36/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**40E714E7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 29/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 36/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**63F2ADD3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO Nº55 /2016-DISPENSA DE Nº 13/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG** torna público o extrato do contrato Processo nº 55/2016 - Dispensa de nº 13/2016. Firmado com a empresa. ***FERNANDO AFONSO DE SOUZA JUNIOR-ME***, *CNPJ nº 15.335.528/0001-99.* Objeto: Aquisição de materiais/insumos em acupuntura para manutenção das praticas integrativas complementares (PIC). Valor Gl**ob**al: R$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais). Vigência: 20/07/2016 a 19/09/2016.

Bonito de Minas/MG, 29/08/2016.

***RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO.***
PCL

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**04B5893E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG** torna publico o extrato do Contrato Processo nº 49/2016 Pregão nº 24/2016. Celebrado com a empresa **LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME** CNPJ nº 19.787.722/0001-64. Objeto: Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública.Valor Global**:** R$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais). Vigencia: 14/07/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas 29/08/2016

***RODRIGO PINTO DOS REIS.***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**66C65CDA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO Nº 63/2016 PREGÃO Nº 30/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG** torna publico o extrato da ata de registro de preços Processo nº 63/2016 Pregão nº 30/2016. Celebrado com a empresa **ABMINAS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BONITO DE MINAS** CNPJ nº 10.943.000/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de construção de base para instalação de reservatórios e construção de rede de distribuição de água potável junto às residências das Comunidades Rurais.Valor Global: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Vigência: 22/08/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas 29/08/2016.

***RODRIGO PINTO DOS REIS.***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**116E8F70

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

### DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
### PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Marcelo Henrique de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 160/2013 pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião dos Reis de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Gezilda Batista Vaz e Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 024/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Nilson dos Reis Ferreira Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 024/2014, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 025/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daniele Alves Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 025/2016, pelo prazo de 152 (cento e cinqüenta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 026/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valquiria Alves Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 026/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 29 de Agosto de 2016.**

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**BF397CCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 156/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 156/16. O Processo em epígrafe objetivou a *participação da secretária de educação*

*Marialba Ribeiro e da auxiliar educacional Cássia Aparecida do Nascimento, no curso de capacitação para o PDDE Interativo 2015/2016 e para o Plano de Ações Articuladas (PAR) 2016/2019, em Monte Sião/MG, no dia 01 de Setembro de 2016.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***BALDO TREINAMENTO EDUCACIONAL, EMPRESARIAL, RECURSOS HUMANOS E EVENTOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.323.594/0001-46, no valor total de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**722BF058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/15*** para a *contratação de serviços de manutenção corretiva e suporte do software de gestão de ponto eletrônico Web Ifractal, dos relógios das secretarias municipais*. Ficando, portanto *adjudicado* o *valor global* de R$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para a empresa ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP****;* passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2016.

***EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**34289E97

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 13/2016**

**TERMO DA RATIFICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº 13/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica Eliezer Pugina- ME inscrita no CNPJ sob n° 11.082.424/0001-69 perfazendo o valor total de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) para aquisição e fixação de tachinhas na avenida 3 e avenida das nações em atendimento a projeto de sinalização de transito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Estrada e Rodagens. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wederson Ricardo da Silva
**Código Identificador:**B235057A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATA COMISSÃO PROMUBE DA 2ª REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e cinqüenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida das Nações, número trinta e sete, nesta cidade de Cachoeira Dourada, reuniu a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE, consoante o disposto no § 1º, art. 2º, da Lei Municipal n. 1.052, de 5 de janeiro de 2011 c/c a Portaria Municipal nº 15, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 21 de julho de 2016, Edição 1795, Código Identificador nº EF76C37B. Estiveram presentes os seguintes membros: Stefânia Grasielli Costa de Araújo, Gisele Fernandes Ferreira de Paula, Hellen Virgínia de Oliveira Silva, Eduardo Bernardes dos Santos, e Marilene da Silva Pereira. Ausentes os membros: Stefania de Menezes Custodio Silva, Misterfânia Aparecida Costa Silva, e Gláucia Pereira Silva. Fizeram-se presentes ainda o senhor Jander José Tomaz, Secretário Municipal de Educação e Cultura, e a senhora Lídia Cristina Pereira Gold, responsável pelo processamento do PROMUBE, consoante Portaria SEMEC nº 004, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20 de junho de 2016, Edição 1772, Código Identificador nº E2C42632. Presidiu a reunião o senhor Eduardo Bernardes dos Santos, presidente da Comissão PROMUBE. Com o comparecimento dos membros acima citados, declarou-se a existência de *quorum.* Assim passou-se, em ato contínuo, à **ORDEM DO DIA.** ITEM 1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO DA CIDADÃ LOUISE CARLA FERREIRA CASTRO. No exercício da presidência o senhor Eduardo Bernardes colocou em discussão o Requerimento feito pela cidadã Louise Carla Ferreira Castro, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerendo a concessão de Bolsa de Estudos consoante a Lei Municipal n. 1.052, de 5 de janeiro de 2011, uma vez que aquela cidadã comprova estar matriculada no primeiro período do curso de Fisioterapia da Instituição de Ensino Centro Universitário Do Triângulo (UNITRI), sediada na cidade de Uberlândia. Em análise ao Requerimento, a Comissão verificou que o mesmo foi protocolizado na data de 27 de junho deste ano de 2016, em dissonância ao disposto no Art. 2º, § 3º - Lei nº 1.052/2011, bem como ao Edital SEMEC nº 001/2016, Itens 7 e 14. No uso da palavra o senhor Jander Tomaz explicou à Comissão, com fez em reunião anterior, que a edição do citado Edital SEMEC nº 001/2016 foi necessário para dar uma melhor gestão ao PROMUBE em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.052/2011 combinado com a Meta 12 do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal n. 1.147/2015. Disse, ainda, que não publicou outro edital, abrindo novas inscrições para o segundo semestre de 2016, em razão da inteligência do art. 4º da Lei Municipal n. 1.052/2011, o qual dispõe que a concessão das bolsas serão pagas em 11 (onze) mensalidades iguais e sucessivas durante o ano letivo, e, ainda, os créditos orçamentários para cobrir tal despesas que são alocados anualmente na Lei Orçamentária Anual, que é aberta somente no mês de janeiro de cada ano. Em seguida a Comissão deliberou que o protocolo do Requerimento da cidadã Louise Carla Ferreira Castro foi intempestivo, ou seja, posterior a data prevista no item 7 do Edital SEMEC 001/2016, que dispõe que "A inscrição para bolsa de estudos do PROMUBE será realizada exclusivamente por meio de preenchimento da ficha de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Avenida das Nações, n. 37, Cachoeira Dourada, no período de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h." Por outro lado também o Item 14 do citado Edital SEMEC 001/2016, dispõe também que "É vedado a inscrição extemporânea ao prazo fixado no item 7 deste Edital." E ainda, todos os requerimentos de bolsas de estudos para o exercício de 2016 já foram objeto de análise por esta Comissão no início do ano, sendo tal análise devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal, consoante o Decreto Municipal nº 17, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 5 de abril de 2016, Edição 1720, Código Identificador nº

D1A61D00, não cabendo, pois, novas análises para o segundo semestre de 2016. Assim a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE deliberou no que concerne ao REQUERIMENTO DA CIDADÃ LOUISE CARLA FERREIRA CASTRO, O PARECER ERA PELO INDEFERIMENTO SEM ANÁLISE DE MÉRITO, determinando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que arquivasse tal Requerimento. Nada mais havendo ser discutido, o senhor presidente encerrou às doze horas e cinqüenta minutos, a presente reunião. E para constar, eu Lídia Cristina Pereira Gold, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**F38AA6C9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 0058/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2016, a fim de que se proceda a contratação da empresa **J.K.G. LEAL PRODUÇÃO E ARTE ME, CNPJ nº 10.733.069/0001-88,** situada na RUA SEBASTIAO CARDOSO , 100, PARQUE BRASIL 500, PAULINIA - SP, 13141-005 , representante exclusivo da banda ***"VILLA BAGGAGE"*** , com o valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para apresentação no 3º FESTIVAL OLÍMPICO.

Campanha, 26 de Agosto de 2016.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**276CE883

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRC.022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2016**
**CONTRATO Nº 068/2016**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa GERAIS ALIMENTOS - ME, CNPJ sob o Nº 21.357.521/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG). PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica reajustado o valor dos itens 14, 16 e 66 do contrato Nº 068/2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro
Substituto

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**7B4080D4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2016**
**TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2016**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 078/2016, Tomada de Preços nº. 009/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E ZONA RURAL.** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 15/09/2016. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 15/09/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

***LUCAS FERREIRA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Santos
**Código Identificador:**A9193301

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CASA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **José Leôncio Resende Alvarenga & Cia Ltda. - ME**, Objeto: Fica o item Madeira de lei Caibro serrado (eucalipto) 7x4cm, constante do contrato original, acrescido em 1000 m; e o item Ripa Serrada mad. De lei 4X1,5cm, constante do contrato original, acrescido em 1.125 m; Data: 22/08/2016.

Casa Grande, 29/08/2016.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**1E229A8D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016

Processo n° 278/2016 – Convite 001/2016 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Reis e Reis Auditores Associados – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame auditorial de 257 processo licitatórios, referentes aos exercícios de 2014 a 2015 e 2016 compreendendo análises e aspectos legais e técnicos, abordando todas as fases do processo segundo as Leis Federal n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e auditoria nas áreas de execução orçamentária referente ao exercício de 2015 e 2016, compreendendo o exame dos controles internos dos departamentos de contabilidade e prestação de contas, convênios, contratos, compras, despesas em geral, patrimônio, recursos humanos, arrecadação e tributação, além de princípios constitucionais e legais que regem a matéria, promovendo-se a regularização das ocorrências detectadas e relatórios circunstanciados que justifiquem os procedimentos adotados perante o TCE/MG e demais órgãos fiscalizadores, inclusive defesa em eventuais questionamentos, conforme as especificações constantes do edital e anexos. Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 18/08/2016 a 18/04/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e n° 147/2014, Lei Geral Municipal n° 319/2010, Decreto Municipal n° 1.714/2012 e normas de Direito Civil.

Catas Altas, 29 de agosto de 2016,

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Dândara Cristina Barbosa
**Código Identificador:**0BBD3881

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0168/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 021/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 021/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval", sendo vencedora a empresa Gerais Brasil Multimídia EIRELI EPP com o valor total de **R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinqüenta reais),** conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 29 de agosto de 2016.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**155E0DD6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONTRATO 48/2016

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 048/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Neide Oliveira da Silva- Licitação: Processo Administrativo 056/2016 – DISPENSA Nº 008/2016 - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UBS DE LUIZ PIRES DE MINAS** – Dotação Orçamentária: 2016 ,
07.01.02..10.301.0014.2067.3390.3600 (569)- Vigência 23/08/2016 a 23/11/2016 – Valor do contrato: R$ 1.800,00.

Coração de Jesus..

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**C3DAED92

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 036/2016

Termo de Adjudicação
Processo: 055/2016
Nº da Modalidade:036/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
Itens: 01 ao 128
Unidade: UND, BL, MT2
Material/Serviço: Diversos serviços gráficos (disponível no site da Prefeitura)
Preço Total: R$ 731.706,55

CORAÇÃO DE JESUS, 29 de Agosto de 2016

***LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**EA0B387F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

**PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016**. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: PNEUS CORINTO LTDA, contrato nº 124/2016, valor total R$ 420,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves, médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha:438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;
Vigência: 25/08/2016 a 25/09/2016. Data das assinaturas: 25/08/2016.

**Publicado por:**
Narjara Magalhães Siriani
**Código Identificador:**6DB04CE4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 025/2016

Extrato de ratificação a Dispensa Nº 025/2016, Processo Administrativo Nº 028/2016, de prestação de serviço de manutenção Preventiva Corretiva, no aparelho multicassete de Digitalização de Leitura em alta resolução espacial para raios-x e mamografia, CD DX-M Digitilizer marca AGFA, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Velhas e a empresa IBF- Indústria Brasileira de Filmes S/A, no valor total estimado de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura: 29/08/2016

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**EC502B3F

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 2.849, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.100, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.52.00 253 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social 100.000,00
TOTAL: R$ 100.000.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Excesso de Arrecadação: R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de agosto de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**2B7B6D67

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 2.850, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.101, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.14.00 834 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
TOTAL: R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de agosto de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**CC101076

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL**

OBJETO: A Empresa Astra Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica autorizada, através do presente instrumento, a efetuar, os serviços de pavimentação da estrada vicinal rural que vai para a Cerâmica, no local conhecido com Jabuticaba, no trecho aproximado de 4 km a partir da Avenida Bias Fortes até o Condomínio Fechado Residencial Jabuticabas, sem qualquer ônus para o Município de Curvelo. - PRAZO: 40 (quarenta) dias. – DATA: 26 de agosto de 2016.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**FB05977B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 2.851, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Manutenção Serviços Engenharia e Projeto
3.3.90.36.00 957 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1034 Material de Consumo 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL: R$ 300,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de agosto de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**BC492E18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de acumuladores para equipamentos eletroeletrônicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05 no valor total de R$ 10.816,00. Em 26/8/2016.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**BC3F58E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e eventual fornecimento de material de pintura, para atender as necessidades das secretarias municipais de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA., nos itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 27, 31, 37, 38, 39, 51, 56, 67, 68, 75 e 76, no valor total de R$ 20.699,26, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. ME, nos itens 1, 2, 6, 7, 12, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 35, 42, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 69, 70,71,72, 73 e 74, no valor total de R$ 18.399,25 e CASTRO ARANTESQUÍMICAINDUSTRIAL LTDA. ME, nos itens 13, 23, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 62, 63, 64, 65, 66,77,78 e 79, no valor total de R$ 86.749,70. Em 26/8/16.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**9EE41D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2016**

Objeto: Aquisição de Eqtos para Parque Infantil(Programa Brasil Carinhoso – Res. nº 19/14), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão 15/9/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/8/16.

***ANA B. L. PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**B69CE632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, exclusivo MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 14/9/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/8/16.

***ANA B. L. PEREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**2BF73E87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de agosto de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**97D70061

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 98014580, ***pelo período de 01/09/2016 a 01/08/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0A723294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CAMILA CONCEIÇÃO VAZ.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERTH DE SOUZA. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CFDD912A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARCIA GOMES FERREIRA.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6EE8C4BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JÚLIO CÉSAR GUALBERTO.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ANTONIETA FONSECA. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**39C0D0B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GILMARA CORDEIRO TELES.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. MARIA LUCIA GREGORIO. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2CCDDCD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: PATRICIA AQUINO MARQUES.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DBD0389C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KELLEN CRISTINA DE MELO SEVERINO.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. RAFAEL NUNES. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**15BC275C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SELMA NEVES.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERTH DE SOUZA. Prazo 09/12/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1B508A66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: RAQUEL EURICO VASCONCELOS.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. VICENTE AMADOR. Prazo 09/12/16. ASS:

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**30D24246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.184/2016**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.020.000,00 (seis milhões vinte mil reais).*

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.020.000,00 (seis milhões, vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$400.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1036 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1047 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$2.220.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1048 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1050 - Obrigações Patronais..... R$300.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1069 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$30.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1086 - Outros Servi. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.000.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.13.00 - F. 1090 - Obrigações Patronais..... R$110.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1091 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1092 - Obrigações Patronais..... R$80.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1102 - Material de Consumo..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1114 - Sentenças Judiciais..... R$200.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00 - F. 1140 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 1151 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
**Total..... R$6.020.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$1.500.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$3.759.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1061 - Despesas de Exercícios Anteriores.... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.70.41.00 - F. 1110 - Contribuições..... R$361.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1119 - Equipamentos e Material Permanente..... R$300.000,00
**Total..... R$6.020.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**00A0723E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.279**

*Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.020.000,00 (seis milhões vinte mil reais).*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.184, de 23 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.184, de 23 de agosto de 2016 fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.020.000,00 (seis milhões vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$400.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1036 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1047 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$2.220.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1048 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1050 - Obrigações Patronais..... R$300.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1069 - Passagens e Despesas com Locomoção.... R$30.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1086 - Outros Servi. de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$2.000.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.13.00 - F. 1090 - Obrigações Patronais..... R$110.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1091 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1092 - Obrigações Patronais..... R$80.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1102 - Material de Consumo.... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1114 - Sentenças Judiciais..... R$200.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00 - F. 1140 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 1151 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
**Total..... R$6.020.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$1.500.000,0
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$3.759.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1061 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.70.41.00 - F. 1110 - Contribuições..... R$361.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1119 - Equipamentos e Material Permanente..... R$300.000,00
**Total..... R$6.020.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2592DFB9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – CMAS/DIV DE 15/08/2016**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições de entidades junto ao CMAS de Divinópolis/MG.

**O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais**, em reunião ordinária realizada no dia 15/08/2016, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

**Considerando** a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Considerando** a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

**Considerando** a Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

**Considerando** as deliberações das plenárias ordinárias do CMAS dos dias 16/05/16, 15/06/16, 15/07/16 e 15/08/16.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º -** Cancelar as Inscrições das entidades abaixo relacionadas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG, por descumprimento dos requisitos das legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

**I)** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Clínica São Bento Menni), CNPJ: 61.617.908/0003-03 e inscrita sob o nº 068/00;

**II)** APAN (Associação de Promoção e Assistência aos Necessitados), CNPJ: 02.396.875/0001-80, inscrita sob o nº 072/00;

**III)** PROJETO PÃO E VIDA DE ASSISTÊNCIA AOS MENOS FAVORECIDOS, CNPJ: 05.120.094/0001-56, inscrita sob o nº 141/05;

**IV)** CASA DIA (Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra), CNPJ: 04.970.973/0001-04, inscrita sob o nº 153/06;

**V)** MUNDI (Movimento Unificado Negro de Divinópolis), CNPJ: 09.005.748/0001-51, inscrita sob o nº 166/09;

**VI)** SSDIV (Sociedade dos Surdos de Divinópolis), CNPJ: 09.262.290/0001-16, inscrita sob o nº 167/09;

**VII)** MOVIMENTO DAS CRIANÇAS ISABEL MARIA CHAVES, CNPJ: 20.913.794/0001-91, inscrita sob o nº 174/11;

**VIII)** INFA (Instituto da Família de Divinópolis), CNPJ: 09.076.429/0001-37, inscrita sob o nº 175/12;

**IX)** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR, CNPJ: 10.875.748/0013-25, inscrita sob o nº 176/12;

**X)** FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, CNPJ: 00.932.411/0001-15, inscrita sob o nº 177/12;

**XI)** AMPARO (Associação de Amparo, Apoio e Inclusão aos Trabalhadores), CNPJ: 14.097.833/0001-27, inscrita sob o nº 178/13;

**XII)** ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA, CNPJ: 23.774.300/0001-23, inscrita sob o nº 184/15;

**XIII)** COMUNIDADE CATÓLICA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ 08.667.250/0001-20, inscrita sob o nº 185/15;

**XIV)** ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDAS E SONS, CNPJ: 12.202.697/0001-62, inscrita sob nº 180/13.

§ 1º As entidades poderão recorrer da decisão de cancelamento das inscrições.
§ 2º O prazo recursal será de 30 dias, conforme resolução **nº 08/2015** de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

**Artigo 2º -** Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de agosto de 2016.

***GUSTAVO XAVIER COSTA***
Presidente

***RENATA LUIZA PALHARES***
Primeira Secretária

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CCE7D3AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A.L. 217/2016. PREGÃO ELETRÔNICO120/2016.**

**Objeto:**Contratação de seguro total por um período de 12 meses para veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspensooinício da fase de lances do certame referido em epígrafe em virtude dos problemas técnicos que a plataforma de Pregão Eletrônico da Caixa Econômica Federal tem enfrentado nestes últimos dias. Insta informar que, persistindo os problemas técnicos, proceder-se-á à anulação deste processo licitatório.

Divinópolis, 27 de agosto de 2016.

***ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**15AC3B9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA N° 082, DE 25-08-2016**

Concede férias regulamentares ao Funcionário LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2015 a 06.02.2016, saindo de férias no dia 03 de outubro de 2016 retornando ao trabalho no dia 02 de novembro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de agosto de 2016.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**E1A9CBB9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.937 em 29-08-2016, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) a contar de 09 de setembro de 2016 a 08 de outubro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de agosto de 2016.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**86036240

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2016**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora**: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **01, 02 e 03,** no valor de: **R$22.370,00** (Vinte e dois mil trezentos e setenta reais) – Processo Licitatório nº **0053/2016**, na modalidade Pregão nº **047/2016**

SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**054162F5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DAS ATAS DE RP GENROS ALIMENTICIOS**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2016, Nº 31/2016, E Nº32/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AMNUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNCIPAIS.

**LICITANTES VENCEDORES:**
**DÁRIO RIBEIRO VIANA - ME**
**VALOR:** R$69.451,00 (sessenta e nove mil,quatrocentos e cinqüenta e um reais).
**JAIME RODRIGUES PINHEIRO – ME**
**VALOR:** R$136.705,30 (cento e trinta e seis mil,setecentos e cinco reais e trinta centavos)
**LEILA FERREIRA SIMÕES 08668770616**
**VALOR**: R$7.479,50(sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)

**VIGENCIA** : 19/08/2016 A 19/08/2017

Fco. Badaró,19/08/2016

***ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**D01AC84A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**ESTRATO DE CONTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 541, 542, 543, 544, 545 E 546/2016**

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 078/2015 - Pregão Presencial n° 054/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados, extrato de contrato n°. 541/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X GOMES CORMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR GLOBAL: 18.812,60 (dezoito mil, oitocentos e doze e sessenta centavos); extrato de contrato n°. 542/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X DISFARMOC. DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 126.194,50 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); extrato de contrato n°. 543/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X NELSON LEITE FERREIRA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 23.612,60 (vinte e três mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos); extrato de contrato n°. 544/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 34.156,80 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis e oitenta centavos); extrato de contrato n°. 545/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.. VALOR GLOBAL: R$ 83.064,00 (oitenta e três mil e sessenta e quatro reais); extrato de contrato n°. 546/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FM PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.". Período do contrato: 19/08/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura 19/08/2016

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**5E81F9CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 552, 553 E 554/2016.**

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 074/2016 – INEXIGIBILIDADE N°. 014/2016. Torna público para conhecimento dos interessados, extrato do contrato n.º 552/2016, que firmam entre si: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n24.555.774/0001-47, VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); extrato do contrato n.º 553/2016, que firmam entre si: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X BARBARA CARDOSO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.499.367/0001-09, VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais); extrato do contrato n.º 554/2016, que firmam entre si: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.297.908/0001-62, VALOR: R$

10.000,00 (dez mil reais) Objeto: "Contratação de bandas para apresentação nas Tradicionais Festas de Setembro". Período do contrato: 26/08/2016 até 26/11/2016. Data da assinatura: 26/08/2016

***FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**142FD3D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016.**

Francisco Sá/MG - Processo Administrativo n°. 074/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2016. O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, em 26 de agosto de 2016, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para à contratação de bandas para apresentação nas Tradicionais Festas de Setembro, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), junto aos fornecedores: WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n24.555.774/0001-47; BARBARA CARDOSO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.499.367/0001-09 e GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.297.908/0001-62.

***FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**850442A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2016**,**Pregão Presencial nº. 025/2016, Processo nº. 051/2016**, Contratado: **GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME,** com endereço na Praça Germana M. Pereira, nº. 176, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 13.141.782/0001-20, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 187/2016, conforme discriminação a seguir: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e o valor global do contrato passa a ser de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais),** um acréscimo de 15% (quinze por cento), referente ao Item 02, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Agosto de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0D5C946F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 052/2016 - PRC Nº 097/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.**

A empresa TRATORAGRI Comércio De Peças Ltda.-EPP., na ata da sessão pública do dia 23 de agosto de 2016, manifestou interesse em interpor recursos em razão de sua inabilitação;

Ocorre que a mesma não apresentou seus memorais no prazo legal;
Apesar de tal fato, cumpre fundamentar a manutenção de sua inabilitação por descumprimento aos itens 17.8 e 17.9 do edital.

A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial do último exercício financeiros e o memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, o que acarretou sua inabilitação, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo;

Considerando que o recorrente descumpriu requisitos de habilitação constantes do edital;

**DECIDE,**

Pelo **indeferimento** do recurso manifestado em ata pela empresa Tratoragri Comércio de Peças Ltda.-EPP, ficando mantida sua inabilitação.

Fica convocada à empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA ME**. para intenção de assumir o Lote 10 (Trator Ursus), no percentual de desconto de 50%.

Fica consignado o prazo de 24 horas, a contar do recebimento da presente decisão para manifestação, sendo que o silêncio comportará em desistência.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 29 de agosto de 2016.

***CASTILHO VITAL SUTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**D3CB549B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a decisão de prorrogação da licença ambiental prévia do empreendimento Park Royal Residencial 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 23.172.973/0001-03, licença essa que fica prorrogada até o dia 26/09/2016.

***ANA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ.***
Presidente do CODEMA.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**F755BA59

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2016 - CREDENCIAMENTO N° 01/2016 - SERVIÇO BANCÁRIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 24/2016, instaurado na forma de Credenciamento nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de instituição bancária para recebimento dos tributos, taxas e outros da Administração Municipal, através de código de barras padrão FEBRABAN, torna público aos interessados a prorrogação do prazo para credenciamento por mais 90 (noventa) dias. O edital estará à disposição dos interessados no site oficial do município-
www.inhauma.mg.gov.br -, podendo ser obtido também na sede do município, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, região central, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17:00min, de 2ª a 6ª feira. O envelope contendo a documentação necessária deverá ser apresentado no período de 01.09.2016 a 01.12.2016.

Inhaúma, 29.08.2016.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**AF51C6E5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 059/2016 – Objetivando a aquisição de brindes diversos e materiais esportivos, para atender demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 13/09/2016, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**A96C2B77

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAGUARAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº010/2016**

Ratificação e Homologação Dispensa nº010/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP e homologado o Processo de Licitação nº036/2016, Modalidade: Dispensa nº010/2016, cujo objetivo é: Construção do novo Portal de Transparência do Munícipio de Jaguaraçu e alimentação de todos os dados no sítio institucional e de utilidade pública do município de Jaguaraçu (jaguaracu.mg.gov.br) destinado a informações de todos os atos administrativos, contas públicas, e demais exigências contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Federal nº 12.527//2011.

Em 22/08/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**ECE5A47B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº003/2016**

Homologação Carta Convite nº 003/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação Nº 035/2016, sob a Modalidade: Carta Convite nº 003/2016, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a locação Máquinas Copiadoras e Recarga de Cartuchos de Impressoras e Toner para Copiadoras, para os serviços administrativos do prédio da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes da solicitação, sendo adjudicada vencedora a licitante: MAK Solutions Sistemas de Impressão LTDA – ME. Em 26/08/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**50A3F10D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**CONTRATO Nº058/2016, REFERENTE DISPENSA Nº010/2016**

Contrato nº058/2016, Referente Dispensa nº010/2016. Contratada: **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.051.313/0001-18. Objeto: a construção do novo Portal de Transparência do Munícipio de Jaguaraçu e alimentação de todos os dados no sítio institucional e de utilidade pública do município de Jaguaraçu (jaguaracu.mg.gov.br) destinado a informações de todos os atos administrativos, contas públicas, e demais exigências contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Federal nº 12.527//2011. Valor: R$6.000,00. Período: 22/08/2016 a 21/01/2017.

Jaguaraçu, 22/08/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**D974BB2E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 0477/16 referente ao procedimento Licitatório nº 0230/2016 – Processo Licitatório nº 088/2016 - Pregão Nº 076/2016. OBJETO: Registro de Preços – Prestação de serviços de locação de máquina copiadora dota de recursos de copiadora, impressora e scaner, objetivando atendimento das atividades pertinentes das secretarias que compõem a esfera administrativa do município. Contratado: Mastec Cartuchos e Toners de Januária Ltda. - ME - Vigência: 20.06.2016 a 31.12.2016, VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**9D766DDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 0486/16 referente ao procedimento Licitatório nº 0198/2016 – Processo Licitatório nº 063/2016 - Pregão Nº 055/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de gêneros alimentícios para as necessidades do Hospital Municipal de Januária. Contratado: Organização Figueiredo Ltda. - ME - Vigência: 24.08.2016 a 31.12.2016, VALOR GLOBAL: R$ 10.576,12 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**AC6100E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 0463/16 referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Processo Licitatório nº 011/2016 - Pregão Nº 010/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de gêneros alimentícios nos termos da solicitação da Secretaria M. de Planejamento e Controle Orçamentário. Contratado: Casa de Carnes Betim Eireli - EPP - Vigência: 05.08.2016 a 31.12.2016, VALOR GLOBAL: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**4A74F6C8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA - 2016**

**DIA: 04 de agosto de 2016 HORÁRIO: 17:00 horas LOCAL: Câmara Municipal – Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá/MG.**
**REUNIÃO PRESIDIDA POR: Robson Dias Machado Júnior**
**SECRETARIADA POR: Adriane Cibele Rocha Gonçalves**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Jequitibá – localizada Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168 Centro – Jequitibá/MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Jequitibá, realizou-se a primeira reunião extraordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quórum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Robson Dias Machado júnior, que colocou em andamento a seguinte pauta:

**ASSUNTOS TRATADOS:**

APROVAÇÃO DA PAUTA:

O Sr. Robson Dias Machado Júnior, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Foi lida a pauta da extraordinária de 2016. E logo deu se início a mesma.

ASSUNTOS GERAIS:

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

4. INFORMES:

ENCAMINHAMENTOS:
Empreendimentos propostos para aprovação do CODEMA de sua implantação ou solicitação de podas e/ou corte:
GRUPO JVT: Empreendimentos Portal das Cores; e Fazendinhas Paraiso;
SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES: empreendimento Sitio Santo Antônio;
Allcomfort colchoes supressão e terraplanagem;
JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS: empreendimento Recanto da Lagoa

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o presidente Robson Dias Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Adriane Cibele Rocha Gonçalves, pelo presidente Robson Dias Machado Júnior e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Jequitibá/MG e por todos os convidados.

***ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR***
Presidente

***ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES***
Secretaria

Membros e Convidados:

**1**_____
**ASS:**_____
**2**_____
**ASS:**_____
**3**_____
**ASS:**_____
**4**_____
**ASS:**_____
**5**_____
**ASS:**_____
**6**_____
**ASS:**_____
**7**_____
**ASS:**_____
**8**_____
**ASS:**_____
**9**_____
**ASS:**_____

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**C2D9FA5D

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA - 2016**

**DIA: 15 de agosto de 2016 HORÁRIO: 17:00 horas LOCAL: Câmara Municipal – Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá/MG.**
**REUNIÃO PRESIDIDA POR: Robson Dias Machado Júnior**
**SECRETARIADA POR: Adriane Cibele Rocha Gonçalves**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Jequitibá – localizada Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168 Centro – Jequitibá/MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Jequitibá, realizou-se a terceira reunião ordinária,

estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quórum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Robson Dias Machado Júnior, que colocou em andamento a seguinte pauta:

**ASSUNTOS TRATADOS:**

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:
O Sr. Robson Dias Machado Júnior, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Foi lida e aprovada a ata da primeira reunião extraordinária de 2016 logo após leu a pauta desta, perguntando ainda se haveria algo a acrescentar pelos conselheiros presentes, não havendo acréscimos deu-se início a reunião.

ASSUNTOS GERAIS:

**Pagina 02 de 03**

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

| Relatório | **Solicitante / Motivo** |
|---|---|
| **015/2016** | Carlos Augusto Cecilio CPF: 303.459.796-72 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 80m³ (Construção). |
| **APROVADO** | |
| Relatório | **Solicitante / Motivo** |
| **016/2016** | Estela Mares Torres Saturnino CPF: 919.283.206-78 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 95m³ (Construção). |
| **APROVADO** | |

4. INFORMES:

ENCAMINHAMENTOS: A secretaria de meio ambiente fica responsável por fiscalizar o cumprimento das condicionantes propostas nesta reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente Robson Dias Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20:30hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Adriane Cibele Rocha Gonçalves, pelo presidente Robson Dias Machado Júnior e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Jequitibá/MG presentes e por todos os convidados.

***ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR***
Presidente

***ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES***
Secretaria

Membros e Convidados:

**1**_____
**2**_____
**3**_____
**4**_____
**5**_____
**6**_____
**7**_____
**8**_____
**9**_____
**10**_____
**11**_____
**12**_____
**13**_____
**14**_____
**15**_____
**16**_____
**17**_____
**18**_____
**19**_____
**20**_____
**21**_____
**22**_____
**23**_____
**24**_____
**25**_____

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**070B506C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE CONTRATO Nº57/2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO DE CONTRATO Nº57/2016 – RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de 2 (dois) veículos microônibus, capacidade de 15 lugares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, destinados ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº36/2016. – Valor:** R$ 110.800,00 (Item 01). **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2141 - 4.4.90.52 - Ficha 528 – F.R. 2.23 - Convênio 533/2013, Banco 593, conta 234-7 **- Vigência:** 90 (noventa) dias. **- Data:** 18/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**FB065ACD

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE CONTRATO Nº58/2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO DE CONTRATO Nº58/2016 – CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de 2 (dois) veículos microônibus, capacidade de 15 lugares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, destinados ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº36/2016. – Valor:** R$ 110.200,00 (Item 02). **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2141 - 4.4.90.52 - Ficha 528 – F.R. 2.23 - Convênio 533/2013, Banco 593, conta 234-7 **- Vigência:** 90 (noventa) dias. **- Data:** 18/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**19AF0DEF

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **peças para veículos e máquinas**, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 31/2016 **– Valor:** R$15.000,00 (Desc.: 23% - Lote 09). **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**F0A90CE3

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: INTERNACIOAL AUTOPEÇAS EIRELI - ME - EPP. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **peças para veículos e máquinas**, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 31/2016 **– Valor:** R$36.000,00

(Desc.: 22% - Lote 06 / 16% - Lote 10 / 25% - Lote 14). **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**90DE4234

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - EPP. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **peças para veículos e máquinas**, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 31/2016 **– Valor:** R$177.000,00 (Desc.:17% - Lote 01 / 16% - Lote 02 / 16% - Lote 03 / 20% - Lote 04 / 17% - Lote 05 / 13% - Lote 07 / 13% - Lote 08 / 22% - Lote 11 / 16% - Lote 12 / 16% - Lote 13 / 25% - Lote 15 / 25% - Lote 16 ). **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**7CF0527B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: CAMILA TEIXEIRA RODRIGUES GOMES. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, destinados ao abastecimento e manutenção de veículos e máquinas da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº29/2016 **– Valor:** R$ 7.030,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**E07700A7

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016**

**-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, destinados ao abastecimento e manutenção de veículos e máquinas da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016 **– Valor:** R$ 10.282,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**158377D8

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: LARISSA TORRES MACHADO - EPP. Objeto:**Registro de Preços visando aquisição futura de **ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, destinados ao abastecimento e manutenção de veículos e máquinas da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016 **– Valor:** R$ 6.169,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 10/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**6423E3B7

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016**

**- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 – MIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. – Objeto:** Prestação de serviços de sinalização viária horizontal nas ruas e avenidas do Município de João Monlevade, incluindo Todos os elementos necessários e suficientes à completa execução dos serviços, segundo as condições previstas no memorial descritivo, planilha de custos e cronograma físico, referente ao Processo **Pregão Presencial nº 69/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 12/08/2016 a 11/12/2016. - **Data:** 04/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**78C586F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF. PROCESSO Nº. 03/2016
Tomada de Preços 01/2016

Objeto: LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS e LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 03/2016 – Tomada de Preços 01/2016 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Licitante vencedora **ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME**, CNPJ 04.125.080/0001-62 no que concerne ao **Lote 01** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo mensal de R$ 3.290,00** (três mil duzentos e noventa reais). Ainda adjudico e homologo no que concerne ao **LOTE 02** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS no **valor global de R$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

João Pinheiro-MG, 29 de Agosto de 2016.

***LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ducineia Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**9EDA2435

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**RESUMO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 01/2016 e Contrato 02/2016**
**Espécie:** Contrato destinado a Prestação de Serviços.
**Contratado: ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME**, CNPJ 04.125.080/0001-62
**Objeto:** LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS e LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 03/2016, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**Valor:**

**Lote 01** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo mensal de R$ 3.290,00**(três mil duzentos e noventa reais)
• **LOTE 02** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS no **valor global de R$ 48.500,00**(quarenta e oito mil e quinhentos reais).
**Dotações Orçamentárias:**
01.01.01.031.0101.2201.339039 ficha 14.
**Vigência:** até 31 de dezembro de 2016, passível de prorrogação.

**Publicado por:**
Ducineia Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**4326C49F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

| Fornecedor: VIEIRA SANTIAGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ – 14.893.229/0001-07 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição do Material | Unidade Medida | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | REFEIÇÕES TIPO "MARMITEX" – PESANDO APROXIMADAMENTE 760 GRAMAS, SENDO: 133G DE ARROZ, 80G DE FEIJÃO, 174G DE CARNE, 190G DE SALADA DE LEGUMES/VERDURAS E 183G DE OUTROS ALIMENTOS COMPLEMENTARES. | UNID. | 8000 | R$ 9,50 | R$ 76.000,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | R$ 76.000,00 |

João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2016.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***

***NILSON SOUZA ABADIA***

***ANA PAULA SANCHES DA CRUZ***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**469A4494

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## TERMO DE RETIFICAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS 012 2016

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Tomada de Preços nº 012/2016, que tem o seguinte objeto.

**Onde se lê**:
...**"1 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1** - Constituí objeto da presente licitação a contratação dos serviços de **coleta, transporte e disposição final do lixo hospitalar – dos grupos A, B e E – do Hospital Municipal e do Posto de Saúde "SESP", na sede do município**; conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital)."...

..."**5 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**
Para a habilitação o licitante deverá apresentar no Envelope no 1 - Documentação para Habilitação, em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ou em cópia autenticada por Tabelião de Notas, podendo ainda, em qualquer caso, vir em cópia para autenticação pela C.P.L, mediante apresentação do original, os seguintes documentos, assinados ou rubricados pelo representante legal da Empresa Licitante, ou por seu procurador legalmente constituído, em todas as folhas, observadas as exigências constantes dos modelos, na seguinte ordem:
**5.1 - Capacidade Jurídica:**
**5.1.1 - Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;**

**5.1.2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Empresária e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**

**5.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;**

**5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

**5.1.5** - Certificado de Registro Cadastral com a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.
**5.2 – Regularidade Fiscal:**
**5.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
**5.2.2** - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
**5.2.3** – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS;
**5.2.4** - Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do licitante;
**5.2.5** - Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do licitante;
**5.2.6** - Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**5.2.7** - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
**5.3 - Qualificação técnica:**
**5.3.1** - Atestado(s) de Capacidade Técnica - emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu serviços de natureza compatível com o objeto.
**5.3.2 -** Atestado de visita técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, preenchido e assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou por servidor(a) municipal devidamente nomeado para tal ato.
**a)** as visitas deverão acontecer até o dia anterior à abertura das propostas, devendo ser agendadas na Secretaria Municipal de Saúde e/ou na Diretoria do Hospital Municipal;
**b)** a finalidade da visita é o conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados e obtenção de demais esclarecimentos que o licitante julgar necessários para a futura execução do objeto;
**c)** alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
**5.4 - Qualificação Econômico-Financeira:**
**5.4.2** - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 dias da abertura desta licitação;
**5.5 – Outras comprovações:**

**5.5.1** - Declaração referente emprego para menores de idade (conforme Anexo III - modelo 5).
**5.5.2 -** Declaração de aceitação das condições deste edital e de submissão às exigências legais, bem como de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados (Anexo III - modelo 3);
**5.5.3** - Declaração de desimpedimento para contratar com o poder público (Anexo III – modelo 6).”...

**Ler-se-á:**
...**“1 - OBJETO DA LICITAÇÃO**
**1.2 -** Constituí objeto da presente licitação a contratação dos serviços de **coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo hospitalar – dos grupos A, B e E – do Hospital Municipal e do Posto de Saúde “SESP”, na sede do município**; conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital).”...

...“**5 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**
Para a habilitação o licitante deverá apresentar no Envelope no 1 - Documentação para Habilitação, em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ou em cópia autenticada por Tabelião de Notas, podendo ainda, em qualquer caso, vir em cópia para autenticação pela C.P.L, mediante apresentação do original, os seguintes documentos, assinados ou rubricados pelo representante legal da Empresa Licitante, ou por seu procurador legalmente constituído, em todas as folhas, observadas as exigências constantes dos modelos, na seguinte ordem:
**5.1 - Capacidade Jurídica:**
**5.1.1 - Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;**

**5.1.2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Empresária e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**

**5.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;**

**5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

**5.1.5** - Certificado de Registro Cadastral com a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.
**5.2 – Regularidade Fiscal:**
**5.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
**5.2.2** - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
**5.2.3** – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS;
**5.2.4** - Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do licitante;
**5.2.5** - Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do licitante;
**5.2.6** - Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**5.2.7** - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
**5.3 - Qualificação técnica:**
**5.3.1** - Atestado(s) de Capacidade Técnica - emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu serviços de natureza compatível com o objeto.
**5.3.2 -** Atestado de visita técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, preenchido e assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou por servidor(a) municipal devidamente nomeado para tal ato.
**a)** as visitas deverão acontecer até o dia anterior à abertura das propostas, devendo ser agendadas na Secretaria Municipal de Saúde e/ou na Diretoria do Hospital Municipal;
**b)** a finalidade da visita é o conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados e obtenção de demais esclarecimentos que o licitante julgar necessários para a futura execução do objeto;
**c)** alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
**5.4 - Qualificação Econômico-Financeira:**
**5.4.2** - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 dias da abertura desta licitação;
**5.5 – Outras comprovações:**
**5.5.1** - Declaração referente emprego para menores de idade (conforme Anexo III - modelo 5).
**5.5.2 -** Declaração de aceitação das condições deste edital e de submissão às exigências legais, bem como de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados (Anexo III - modelo 3);
**5.5.3** - Declaração de desimpedimento para contratar com o poder público (Anexo III – modelo 6);

**5.5.4 – Licença ambiental de tratamento e/ou autorização ambiental de funcionamento, conforme Resolução 358/2005 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente;**

**5.5.5 – Licença ambiental de transporte de resíduos hospitalares.**

**Obs.: a terceirização da destinação final dos resíduos será permitida somente às empresas que apresentarem a licença ambiental do aterro e a carta de anuência (contrato) entre a licitante e a proprietária do aterro.”...**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2016.

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**E734222D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG** - Termo de **Homologação/Adjudicação** - Pregão Presencial nº 049/2016, objeto: aquisição de materiais para artesanato (agulhas de crochê, agulhas ponto cruz, barbante, brocal, corrente para bijuterias, feltro para tecido, fita, linha nylon, meada para bordar, miçanga, tecidos e outros), a serem utilizados nas oficinas de artesanato que compõem o sistema CRAS da Secretaria Municipal de Ação Social - empresa vencedora: **Mendonça Carvalho Com. e Ind. de Confecções Ltda**. - Valor total de **R$ 5.404,50** (cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); **Francinete de Jesus Barbosa e Souza ME** - Valor total de **R$ 6.045,25** (seis mil quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e **Arteminas Comercio Eireli - ME**. Homologado em 29/08/2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**3B491C2F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO 006/2016 - 006-A E 006-B DE 2016 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E AS EMPRESAS BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. – ME E GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.445-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; e as empresas **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.244.262/0001-34** e **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19**, acordam em apostilar as atas, tendo em vista alteração, alterando nas dotações da Ata Primitiva aos seguintes dados:

***Dotação:***
**02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 - ficha 431.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata em questão.

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**042B2D2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 061/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016**, abertura dia**14/09/2016**, às**14h00**, tipo menor preço lote, objetivando a aquisição de peças destinadas a reposição em pá carregadeiras, motoniveladora e tratores de esteiras lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JP/MG, 29/08/2016.

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP: 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**6733F6AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 060 2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, abertura dia 14/09/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais para construção de sistema de abastecimento de água, de rede coletora de esgoto sanitário e ligação à ETE, de rede pluvial e iluminação pública do projeto habitacional "Minha Casa Minha Vida" – residencial "Manoel Neto". JP/MG, 26/08/2016, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro.O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**8D7B7C65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇOS 013 2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016, abertura dia 15/09/2016, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras/serviços de construção de galeria – em concreto armado - sobre o córrego Extrema, para ligação entre os bairros Divinópolis e Novo Esplanada, na sede do município. JP/MG, 26/08/2016, Fernanda Melo de Mendonça Gonçalves : Presidente da CPL.O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**C8D3ABEB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGAMAR

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2016 - Assinaturas em 29/08/2016 - Processo Licitatório nº 030/2016 - Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola basculante para o Município de Lagamar.

Contratada:
**AGROVETERINÁRIA RM Ltda - EPP**
Valor: R$ 17.000,00.
Vigência até a entrega do produto.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**CB89F46E

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 029/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016. Objeto: Contratação de show para as festividades da 40ª Festa do Fazendeiro no Município de Lagamar.

Contratada: **RCHAVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Ltda.**
Valor: R$ 12.000,00.

Lagamar, 29/08/2016.

***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**61AB2512

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2016 - Assinaturas em 26/08/2016 - Processo Licitatório nº 027/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 014/2016. Objeto: Confecção de impressos gráficos, carimbos e outros para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar.

Contratadas:
**GRÁFICA E PAPELARIA PIONEIRA Ltda - ME**
Valor: R$ 8.760,00.
**GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA Ltda**
Valor: R$ 21.627,40.
**PATRICIA BASILIO GOMES 07526761640**
Valor: R$ 3.932,00.
**GRÁFICA IGUAÇU Ltda**
Valor: R$ 23.810,70.
**FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda**
Valor: R$ 7.197,10.

Vigência de 12 meses.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**EFCC89D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**"NOVA DATA DE ABERTURA" DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 69/2016**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública "**NOVA DATA DE ABERTURA"** da Licitação na modalidade **PREGÃO n.º 69/2016**, cujo objeto é:

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES**. Tipo: Menor Preço Global. Nova data de abertura, dia 12/09/2016 às 13:00 Horas. Motivo: Retificações no Edital. O inteiro teor do edital, encontra-se disponível no site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Motivo: Retificações no Edital

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**8132F60A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo nº 00095/2016 – Pregão Presencial nº 00062/2016** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 13/09/16 às 09h15min. Sessão de lances: 13/09/2016 às 09h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**5FF20DC3

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo nº 00096/2016 – Pregão Presencial nº 00063/2016** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2016. Credenciamento: 13/09/16 às 13h15min. Sessão de lances: 13/09/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**76972057

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 31/10/2016 a 02/12/2016, na Sede da Prefeitura Municipal, Praça Divino Espirito Santo, 06, Centro LAMIM/MG, no horário de 09h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira ou no site
www.reisauditores.com.br.
Maiores informações no site:
www.reisauditores.com.br.

Lamim, 30 de agosto de 2016

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**CB9A0B8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 50/2016 processo licitatório nº 035/2016 pregão presencial nº 025/2016, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para urgência e emergência visando a manutenção das unidades básica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA – Contratado/Detentor Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de Preço nº 50/2016, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 20 (Fenitoina 100 MG Injetável) e do Item 27 (Haloperidol 5 MG**

**Injetável), visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 168,50 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos). Assinatura: 25/08/2016.**

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**DE3936EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DECRETO Nº 818/2016**

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Leme do Prado/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 199/2016, de 20 de Janeiro de 2016, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Leme do Prado /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2016, de 05 de Fevereiro de 2016, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme do Prado, 29 de agosto de 2016.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**DC118D85

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2016**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmara e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**F5BCD088

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016**

**PREGÃO Nº 060/2016 - Processo Licitatório nº 0670/2016**
**Objeto:**Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, com fornecimento dos materiais necessários, destinados aos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.
**Empresa Vencedora:** DESINSETIZADORA LEOPOLDINA LTDA /**CNPJ:** 07.587.875/0001-80/**Valor: R$10.990,00**
**Recurso:**Próprios e Vinculados
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da assinatura do Contrato:**16/08/2016

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**189F9344

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2016**

**PREGÃO 049/16 PRC 0601/2016**
**Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos do Município( Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias.
Firma Vencedora:
**CANAA DE CARMO DIST. DE PROD. ALIM. LTDA-ME /CNPJ:** 25.049.282/0001-42 /**Valor:** R$ **7.032,50**
**Recursos:** Conta nº 31018-2, conta nº 31026-3, conta nº 31025-5, Próprio e Convênios
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato: 08/07/2016**
**Signatário:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
**CANAA DE CARMO DIST. DE PROD. ALIM. LTDA-ME** – Adriano da Silva

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**38B7AC85

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2016**

**PREGÃO 049/16 PRC 0601/2016**
**Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos do Município( Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias.
Firma Vencedora:
**FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA -EPP /CNPJ: 04.238.970/00001-80/Valor:** R$ **5.302,80**
**Recursos:** Conta nº 31018-2, conta nº 31026-3, conta nº 31025-5, Próprio e Convênios
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato: 08/07/2016**
**Signatário:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
**FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA -EPP** – Evandro Fernandes de Paula

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D017456F

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.337 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Dá denominação de Maria Aparecida Bayonêta - Dona Lalá - à Rua 09, localizada no Loteamento Solar Leopoldina nesta Cidade de Leopoldina.

O povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **MARIA APARECIDA BAYONÊTA - DONA LALÁ** a via pública desta cidade, localizada no Loteamento Solar Leopoldina e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua 09.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de agosto de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**EEC75F06

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.338 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de contribuições e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2016, no valor total de R$100.000,00 (cem mil reais), conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas e seus respectivos valores de repasse:

02 17 02 20 606 0041 2.140 - Incentivo a Agricultura e Pecuária - 3350 41 - Contribuições - R$100.000,00 - ficha 699 - Lei Orçamentária nº 4.295 de 23/12/2015.
- Contribuição para Concurso Leiteiro do Distrito de Piacatuba - R$25.000,00
- Contribuição para Concurso Leiteiro do Distrito de Providência - R$25.000,00
- Contribuição para Concurso Leiteiro do Distrito de Tebas - R$25.000,00
- Contribuição para Concurso Leiteiro do Distrito de Ribeiro Junqueira - R$25.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de agosto de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS***
Controlador Geral

***EDÉSIO GOUVEA ANDRIES***
Secretário Municipal de Fazenda

***ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA***
Contadora Geral

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**DA6E2048

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.339 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de contribuições e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a contribuição no exercício de 2016, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), para a Associação Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leopoldina, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada e seu respectivo valor de repasse:

-02 13 02 27 812 0040 2.131 - Incentivo ao Esporte
3350 41 - Contribuições - R$ 20.000,00 - Ficha - 410.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição no exercício de 2016, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Feira da Paz, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada e seu respectivo valor de repasse:

-02 20 02 13 392 0015 2.284 - Fundo Municipal de Cultura
335041 - R$ 25.000,00 - Ficha - 767.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de agosto de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS***
Controlador Geral

***EDÉSIO GOUVEA ANDRIES***
Secretário Municipal de Fazenda

***ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA***
Contadora Geral

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**CDA54C78

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/16**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RATES & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0788/16, CONCORRÊNCIA 010/16.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 0143/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua

Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RATES & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.309/0001-05, com sede à Rua Dores do Indaiá, nº 484 – Sala 01, Bairro São Geraldo em Martinho Campos/MG CEP: 35606-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Jésus Alexandre Gomes da Mata**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF n.º 075.615.286-04, residente e domiciliado à Rua Francisco Campos, nº 356, Centro em Martinho Campos/MG CEP: 35.606-000, denominada simplesmente denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 65, inciso I, alíneas "a, b", inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 073/16 fica acrescido em mais R$23.542,83 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) correspondente a 21,544% (vinte e um vírgula quinhentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do valor do contrato que é de R$109.278,21 (cento e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), portanto o valor global do contrato passa a ser de R$132.821,04 ( cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte um reais e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 09 de Agosto de 2016.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***RATES & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA**
**CPF: 354.338.406-97**

**WAGNER BOTINHA**
**CPF: 124.422.326-34**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**810048C9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO S/Nº, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Srta. MARIANA SABRINA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

**Art. 2º -** A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

**Art. 3º -** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de agosto de 2016.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8B43F434

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N°056/2016** modalidade Pregão Presencial para a **Compra de 62m³ de Concreto Usinado FCK 25, bombeado para Prefeitura Municipal de Mar de Espanha para obra de construção de uma pista de Skate.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 29 de AGOSTO de 2016.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**575CA6AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 12/09/2016 ÀS 09:00H. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECARGAS DE TORNES E CARTUCHOS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**4A76EB49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, O PROCESSO Nº 021/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 13/09/2016 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (037)34345209 OU 34345300 OU PELO SITE
WWW.MEDEIROS.GOV.MG.BR

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**BF8AFCFC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO**
**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Miradouro torna publico que tem interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 160/2016, oriunda do processo pregão SRP 019/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Miradouro. A Câmara Municipal pretende adquirir o item 01 da Ata de Registro de Preços –GLP em botijas de 13 KG para atender as necessidades da Câmara de Miradouro.

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Ana Paula Lacerda Tostes
**Código Identificador:**E7BD9071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2016. Pregão Presencial N.º 053/2016. EMPRESA: E PC Informática LTDA. Valor : R$ 26.835,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouros e um veículo Okm. Vigência do Contrato: 29/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 29/08/2016.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**72E6C927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2016. Pregão Presencial N.º 053/2016. EMPRESA: Info Direct LTDA. Valor : R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, de informática, eletrodomésticos,eletroeletrônicos, bebedouros e um veículo Okm. Vigência do Contrato: 29/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 29/08/2016.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**8E797128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2016. Pregão Presencial N.º 053/2016. EMPRESA: Jaqueline Dias Emerick Fonseca. Valor : R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouros e um veículo Okm. Vigência do Contrato:29/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 29/08/2016

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**8C4D4080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2016. Pregão Presencial N.º 053/2016. EMPRESA: Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME. Valor : R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, de informática, eletrodomésticos,eletroeletrônicos, bebedouros e um veículo Okm. Vigência do Contrato:29/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 29/08/2016.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**D974FF4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 056/2016 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, eletrodoméstico e um veículo O km. Abertura dia 12/09/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 30/08/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**F77D6332

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Montezuma – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitens 2.4.5 e 8.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 9.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitens 8.1.2 e 9.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
O Edital e o Anexo V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site
www.cotec.unimontes.br.

Montezuma – MG, 22 de agosto de 2016.

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dulcilene Ribeiro de Souza
**Código Identificador:**28B0EDC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO N.º 090/2016 – PRC 541/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 090/2016 – PRC 541/2016.** Por ausência e/ou desinteresse de participação dos licitantes o pregoeiro declarou a licitação "*deserta*".

Pará de Minas, 29 de agosto de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Raquel Oliveira Rocha
**Código Identificador:**09349AFC

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PRC N.º 776/2016**

Tendo em vista o constante do processo 011/2016, PRC 776/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 14, § 1º da Lei Federal 11.947/09 com suas alterações, c/c as disposições legais da Lei Federal 8666/93 e demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da *"Associação dos Produtores Rurais de Floresta"*, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 29 de Agosto de 2016.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**5AF2346D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2016 - PRC N.º 335/2016**

Tendo em vista o constante do processo 012/2016, PRC 335/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei Federal 8.666/93, para contratação do *"Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN)"*, para realização de concurso público e processo seletivo para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura de Pará de Minas/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Pará de Minas, 29 de Agosto de 2016.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**7227371E

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 091/2016 – PRC 677/16 – RP 045/16**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 091/2016 – PRC 677/16 – RP 045/16.** A data de abertura do certame passa a ser dia 14/09/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 14/09/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**76F53BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 001/16**

*Estabelece normas para a realização do cadastro Escolar e da matrícula para a Educação Infantil nas Instituições de Ensino Infantil da Rede Municipal de Pará de minas para o ano letivo de 2017.*

A Secretária Municipal de Educação de Pará de Minas-MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do artigo 208 e no §2.º do artigo 211 da Constituição Federal, combinados com os artigos 4.º e 5.º da Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal 5.791/15 que contém o Plano Municipal de Educação e considerando a atribuição legal contida no artigo 89, I da Lei Orgânica do Município;

***RESOLVE:***

***Capítulo I***
***Do Cadastramento***

**Art.1.º** A presente Resolução tem por objetivo estabelecer normas para a realização do Cadastro Escolar e da matrícula na rede pública de ensino de Pará de Minas, para Educação Infantil de Pará de Minas - MG para o ano letivo de 2017.
Parágrafo único. Entende-se por matrícula nova aquela que se processa para crianças que estão ingressando nas Instituições de Ensino de Educação Infantil.

**Art. 2.º** O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas na Educação Infantil para o ano letivo de 2017.

**Art. 3.º** Cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar o Cadastro Escolar, organizando e nomeando a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, constituída pelos seguintes membros:
I - Secretário(a) Municipal de Educação;
II - 01 diretor ou 01 coordenador e 01 professor representando as escolas municipais;
III - 01 representante da Superintendência Regional de Ensino;
IV - 02 representantes de pais de alunos;
V - 01 representante do Conselho Tutelar do Município;
VI - 01 representante do Conselho Municipal de Educação.
VII – 01 representante do CRE – Centro de Referência em Educação.
Parágrafo único. A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, entre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

**Art. 4.º** A inscrição para o Cadastro Escolar, inclusive de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será realizada no período de 19 à 23 de

Setembro de 2016, em postos de inscrição indicados pela Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, em CMEIS e Pré-Escolar.
Parágrafo único. A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato.

**Art. 5.º** Será inscrito no Cadastro Escolar:
I – aluno que completar 4 (quatro) anos até 30 de junho de 2017;
II – aluno transferidos de escolas particulares.

**Art. 6.º** A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo aluno, mediante a apresentação (original e cópia) dos seguintes documentos:
I - certidão de nascimento do candidato;
II - conta de luz recente;

**Art. 7.º** Não deverá inscrever-se no Cadastro Escolar o aluno já matriculado na Educação Infantil/Creche nas redes públicas.
Parágrafo único. A garantia de vaga prevista neste artigo dependerá da renovação de matrícula em período a ser estipulado pela própria escola.

**Art. 8.º** A realização do Cadastro Escolar em Pará de Minas obedecerá a normas específicas.

***Capítulo II***
***Da Matrícula***

**Art.9.º** As matrículas novas serão efetuadas no período de 15 a 21 de dezembro de 2016 nas Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas.
§1.º A reclassificação será realizada automaticamente para adequar a idade das crianças já cadastradas às faixas etárias dos agrupamentos.
§2.º A partir de **07/11/2016** dar-se-á a continuidade ao cadastro da lista de espera.
§3.º Os convocados para a efetivação da matrícula que por algum motivo não comparecerem no período previsto nesta Resolução, terão até o dia **21/12/2016** para efetuá-la.
§4.º O cadastro somente poderá ser efetivado se a criança completar 04 anos até o dia 30 de junho de 2017;
§ 5.º Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
§ 6.º O candidato que não realizar matrícula no prazo previsto será reencaminhado para escola onde houver vaga remanescente.
§ 7.º Não será permitida a realização de exames de seleção para fins de matrícula em escolas das redes públicas.
§ 8.º Após renovação e matrícula dos cadastrados, persistindo vagas remanescentes e se o número de interessados for superior ao número das vagas, será realizado o sorteio na presença dos pais, do diretor e do inspetor escolar, no final de janeiro.

**Art.10** O número de matrículas para 2017 está condicionado ao número de vagas existentes nas Instituições de Ensino.
Parágrafo único. A matrícula é obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos, inclusive e prioritariamente às crianças portadoras de deficiência e de grupo de risco e vulnerabilidade social.

**Art.11** É vedada a reserva de vagas para filhos de funcionários e outros sem observar a prioridade referente ao artigo anterior.

**Art. 12** Para efetivação da matrícula são necessários os seguintes documentos:
I – cópia da certidão de nascimento;
II – cópia do cartão de vacinação atualizado;
III – cópia do comprovante de residência /CEMIG em nome dos pais ou responsáveis.
§1.º Nos casos de crianças que não disponham da certidão de nascimento, compete ao diretor da Instituição de Ensino ou responsável pela matrícula, realizá-la e orientar aos pais ou responsáveis a procurar o Conselho Tutelar para orientação de como obter o referido documento.
§2.º Os pais ou responsáveis deverão no ato da matrícula, assinar o formulário próprio, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Art. 13** É de responsabilidasde do Diretor da Instituição de Ensino divulgar o período para as matrículas novas e os critérios para sua efetivação junto à comunidade, ao Conselho de Escola, corpo docente, técnico, administrativo e principalmente aos pais e/ou responsáveis pelas crianças.
Parágrafo único. Nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, fora da sede do Município, é obrigatória a convocação dos pais ou responsáveis pela criança, obedecendo a lista de espera, para realização da matrícula, nos termos desta Resolução.

**Art.14** As vagas que surgirem após o período previsto para matrícula serão preenchidas em qualquer época do ano, observando o cadastro de espera.

**Art.15** Em nenhuma hipótese, a matrícula em escola pública poderá ser condicionada ao pagamento de taxa ou a qualquer forma de contribuição compulsória.

**Art.16** Compete ao Diretor da Instituição de Ensino primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, implicando em responsabilidade administrativa sua inobservância, nos termos da Lei.

**Art. 17** Será garantida vaga a todos os alunos para prosseguimento de estudos na Educação Infantil em escola da Rede Municipal.

**Capítulo III**
**Da Organização do Atendimento Escolar**

**Art. 18** O Planejamento do Atendimento Escolar para 2017 será formulado com base nos dados obtidos no Cadastro Escolar, na análise do fluxo escolar, na capacidade física das escolas, com vistas à apresentação de proposta de expansão e/ou reorganização, buscando compatibilizar a demanda e oferta de vagas na rede Municipal de ensino, e objetivando o atendimento com mais qualidade.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar o Planejamento do Atendimento Escolar à Comissão Executiva/Fórum Municipal do PME 2015-2025.

**Capítulo IV**
**Disposições Gerais**

**Art. 19** Poderão ser editada novas normas reguladoras complementarmente à presente Resolução, observada a competência específica da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 20** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de Agosto de 2016.

***RITA GRÁCIA PALHARES VIEIRA DINIZ***
Assessora Executiva

***VALÉRIA DE ASSIS MENDONÇA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**BFB5F77D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

### PREGOEIRA
### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061.2015

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1° Termo de Aditamento ao Contrato n° 061/2015. J.P. SAT. TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para atender as diversas secretarias do Município. Vigência: 25/08/2016 a 25/08/2017 ou até abertura de novo processo licitatório. Valor: R$ 24.780,00.**

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

29/08/2016.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**F6FB918D

**PREGOEIRA**
**ERRATA PP. 029.2016 - PEÇAS E SERVIÇOS**

**ERRATA EDITAL PP 029.2016**
**ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA MARCAS RENAULT, MERCEDES BENS, FIAT, MARCOPOLO, IVECO, VOLKSWAGEN E DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MARCAS RENAULT, MERCEDES BENS, FIAT, MARCOPOLO, IVECO, VOLKSWAGEN, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, ASSIM COMO NOS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

**Fica retificado o edital no seguinte termo:**
**Incluir o item 14 conforme abaixo:**

**14. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DE REFERÊNCIA DOS LOTES**

| Especificação | Mão de obra | | | Peças | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Valor Homem/hora (R$) | Quantidade de Horas | Valor Estimado (R$) | % desconto sobre a tabela do fabricante não inferior a: | Valor Total Estimado Peças (R$) |
| **Lote 01** Renault | 108,00 | 350 | 37.800,00 | 5,75% | 50.000,00 |
| **Lote 02** Mercedes Benz - Pesado | 142,33 | 1.200 | 170.799,96 | 17,33% | 200.000,00 |
| **Lote 03** Fiat | 108,00 | 1.000 | 108.000,00 | 12,5% | 50.000,00 |
| **Lote 04** MarcoPolo Leve | 108,00 | 1.000 | 108.000,00 | 9% | 50.000,00 |
| **Lote 05** Iveco | 142,33 | 1.000 | 142.333,30 | 9% | 90.000,00 |
| **Lote 06** Volkswagen | 142,33 | 1.000 | 142.333,30 | 10,66% | 100.000,00 |

Fica mantida a data de abertura para o dia **12/09/2016 às 09 Horas** no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site:
www.piranguinho.mg.gov.br.

Informações através do email:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
licita@itajuba.mg.gov.brou através do seguinte telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho/MG, 29 de Agosto de 2016.

***FÁBIA C. IZIDORO***
Pregoeira
Port.307/2015

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**350C51E0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 062/2016**

**AVISO DE LICITAÇÂO**
**Licitação n° 105/2016**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 062/2016**

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 12 (doze) de setembro de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e material de consumo para as escolas municipais.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 29 de agosto de 2016.

Publique-se

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**590B05D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

**CHEFIA DE GABINETE**
**LEI Nº 5722/16**

REVOGA A LEI Nº 5.701 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

**Autor: Poder Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Nº 5.701 de 14 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

***AGNALDO PERUGINI***
Prefeito Municipal

***VAGNER MÁRCIO DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

**REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO EM 29/08/2016 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO 1822, PÁGINA 65.**

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**97745BBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**LEI Nº 2.514, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 442.200,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação:** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ficha** | **Rubrica Orçamentária** | **Fonte** | **Secretaria** | **Valor** |
| 9 | 01.01.01.01.031.0001.2001-33.90.39.00 | 100 | Câmara Municipal | 170.000,00 |
| 148 | 02.06.01.15.122.0033.2085-33.90.30.00 | 100 | Serviços Públicos | 10.000,00 |
| 149 | 02.06.01.15.122.0033.2085-33.90.39.00 | 100 | Serviços Públicos | 10.000,00 |
| 234 | 02.07.31.10.301.0017.2028-31.90.16.00 | 102 | Saúde | 17.000,00 |
| 236 | 02.07.31.10.301.0017.2028-33.90.30.00 | 102 | Saúde | 10.000,00 |
| 247 | 02.07.31.10.301.0017.2030-33.90.30.00 | 102 | Saúde | 5.000,00 |
| 258 | 02.07.31.10.301.0017.2115-33.90.36.00 | 102 | Saúde | 51.500,00 |
| 294 | 02.07.31.10.302.0017.2098-44.90.52.00 | 102 | Saúde | 11.000,00 |
| 312 | 02.07.31.10.304.0017.2032-44.90.52.00 | 150 | Saúde | 4.000,00 |
| 320 | 02.07.31.10.305.0017.2033-33.90.30.00 | 150 | Saúde | 1.500,00 |
| 323 | 02.07.31.10.305.0017.2033-44.90.52.00 | 150 | Saúde | 2.000,00 |
| 356 | 02.08.01.12.365.0018.2069-44.90.52.00 | 146 | Educação | 20.000,00 |
| 373 | 02.08.02.12.364.0023.2040-33.90.30.00 | 100 | Educação | 50.000,00 |
| 394 | 02.08.03.13.392.0027.2073-33.90.30.00 | 100 | Educação | 500,00 |
| 433 | 02.08.05.12.306.0022.2093-33.50.41.00 | 144 | Educação | 14.700,00 |
| 540 | 02.10.02.26.782.0014.2059-33.90.30.00 | 100 | Agricultura e Assistência Rural | 60.000,00 |
| 556 | 02.12.01.15.452.0058.2022-33.90.30.00 | 100 | Meio Ambiente | 5.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **442.200,00** |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução:** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ficha** | **Rubrica Orçamentária** | **Fonte** | **Secretaria** | **Valor** |
| 1 | 01.01.01.01.031.0001.1001-44.90.51.00 | 100 | Câmara Municipal | 170.000,00 |
| 172 | 02.06.01.15.452.0016.1009-44.90.51.00 | 124 | Serviços Públicos | 272.200,00 |
| **TOTAL** | | | | **442.200,00** |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 25 de agosto de 2016.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**44F1ED7E

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/09/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 066/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal 1m³ para ser utilizado na manutenção das ambulâncias do Pronto Atendimento Municipal - PAM. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 29 de agosto de 2016.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**5C26B00C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG**– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 039/2016 – Pregão Presencial: nº 017/2016. OBJETO: **Prestação de serviços de lanternagem, pintura e mecânico, com fornecimento de materiais na recuperação do veiculo Honda Civic placa OPY – 1212, de propriedade do Município de Quartel Geral- MG,** conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **13/09/2016**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **13/09/2016** de **9h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO***
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

29/08/2016.

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**DAEE6EE8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RECREIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 058/2016
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 045/2016
Registro de Preços nº 037/2016
Ata 001
**DATA:** 29 de agosto de 2016.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no possível e eventual fornecimento de pneus, protetores, câmaras e bicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2016 / Pregão Presencial nº 045/2016 / Registro de Preço nº 037/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo proprietário o Senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.154.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 004.780.796-21.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 142.784,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

**PRAZO DA ATA:** 28/08/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**84BCF64A

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 048/2016 / Pregão Presencial nº 038/2016 / Registro de Preço nº 031/2016, em continuação ao Processo de Licitação 048/2016, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de botijas de gás para a Prefeitura Municipal de Recreio. Tendo em vista que na data do dia 23/08/2016 o pregão se deu deserto. Sendo remarcado na data do dia 09/09/2016 às 08h00min As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 29 de agosto de 2016.

***LEANO PESSAMILIO CARRARO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**1FF314C7

**SETOR JURÍDICO**
**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 112/2015
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 078/2015
**DATA:** 08 de janeiro de 2016.
**Nº 001.112/2015**
**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo e distribuição gratuita, tudo conforme consta no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
**CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09.
**CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
**DO VALOR**: R$ 99.999,65 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
**PRAZO:** 05 (cinco) dias.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**
02.008.10.301.0075.2110.339032.000000.0197

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**60A029A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas, acessórios e ferramentas para pintura (construção civil). O edital na íntegra poderá ser obtido no site
www.riodoce.mg.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 29 de agosto de 2016.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**E32267F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015 INEXIGIBILIDADE 002/2015 CREDENCIAMENTO**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, alicerçado no parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigência de Licitação para a contratação deMicro empreendedor Individual para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 011/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015.

Publique-se o presente, no Diário Oficial Municipal.

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2015.

***LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**6D58807C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 CREDENCIAMENTO**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**

Contrato Nº 20/2015
Processo Licitatório nº 011/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lucio Roberto Pedro.
**Objeto: credenciamento de micro empreendedor, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de mão de obra de**

**pedreiro, conforme especificações constantes no contrato e no edital convocatório.**

**Valor – O valor estimado do presente contrato é de: R$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) referente a 37m² de mão de obra na construção de casas populares com 42 m², valor de R$ 110,00 o m²; R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) referente a 40 m² de mão de obra na reforma de casas populares, no valor de R$ 120,00 o m²; R$ 15.166,67 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) referente a 22 m² de mão de obra para construção de muro de arrimo em vias urbanas, no valor de R$ 65,00 o m²; R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente a 5 m² de mão de obra de embolso no muro de arrimo na Rod. Pref. Adolfo Nicolato, paralelo a Rua Edmundo Teixeira Ervilha, no valor de R$ 15,00 o m².**

Vigência – 23/02/2015 à 23/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Lucio Roberto Pedro, CPF 939.889.746-68

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**2ADEC683

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 CREDENCIAMENTO**

**Extrato de instrumento contratualArt. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**

Contrato Nº 21A/2015
Processo Licitatório nº 011/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luiz Antônio Pires.
**Objeto: credenciamento de micro empreendedor, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, conforme especificações constantes no contrato e no edital convocatório.**

**Valor – O valor estimado do presente contrato é de: R$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) referente a 37m² de mão de obra na construção de casas populares com 42 m², valor de R$ 110,00 o m²; R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) referente a 40 m² de mão de obra na reforma de casas populares, no valor de R$ 120,00 o m²; R$ 15.166,67 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) referente a 22 m² de mão de obra para construção de muro de arrimo em vias urbanas, no valor de R$ 65,00 o m²; R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente a 5 m² de mão de obra de embolso no muro de arrimo na Rod. Pref. Adolfo Nicolato, paralelo a Rua Edmundo Teixeira Ervilha, no valor de R$ 15,00 o m².**

Vigência – 23/02/2015 à 23/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Luiz Antônio Pires, CPF 383.759.316-91.

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**92CBF71A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 CREDENCIAMENTO**

**Extrato de instrumento contratual**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**

Contrato Nº 21/2015
Processo Licitatório nº 011/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Leandro Balbino Pedro.
**Objeto: credenciamento de micro empreendedor, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, conforme especificações constantes no contrato e no edital convocatório.**

**Valor – O valor estimado do presente contrato é de: R$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) referente a 37m² de mão de obra na construção de casas populares com 42 m², valor de R$ 110,00 o m²; R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) referente a 40 m² de mão de obra na reforma de casas populares, no valor de R$ 120,00 o m²; R$ 15.166,67 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) referente a 22 m² de mão de obra para construção de muro de arrimo em vias urbanas, no valor de R$ 65,00 o m²; R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente a 5 m² de mão de obra de embolso no muro de arrimo na Rod. Pref. Adolfo Nicolato, paralelo a Rua Edmundo Teixeira Ervilha, no valor de R$ 15,00 o m².**

Vigência – 23/02/2015 à 23/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Leandro Balbino Pedro, CPF 074.309.796-37.

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**48FCB11B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3535/2016**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Luciane Coelho Urgal Medeiros, matrícula nº 0489, no período de 29/08/2016 a 27/09/2016;
II – Ângelo Roberto de Mendonça, matrícula nº 1348, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016;
III – Joana Darc Leonel da Cruz, matrícula nº 1417, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016;
IV – Rogério Lúcio Paschoalino, matrícula nº 0492, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016;
V – Jordan Souza de Oliveira, matrícula nº 1295, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016;
VI – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, matrícula nº 1193, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Conceder adicional de 1/3 de férias aos servidores:
I – Anita Patrícia de Oliveira Nominato, matrícula nº 1312;
II – Cláudia Elena Marcelo, matrícula nº 0107;
III – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223;
IV – Eliana Ferreira Dornas de Castro, matrícula nº 1284;
V – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
VI – Gildete Aparecida da Silva Juste, matrícula nº 0103;
VII – Gleice Aparecida Neto Cargas, matrícula nº 1308;
VIII – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 0214;
IX – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279;
X – Leandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281;
XI – Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311;
XII – Lucimeire Teixeira Vitório, matrícula nº 0151;
XIII – Maria Celeste Pedro Gabriel, matrícula nº 0062;
XIV – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307;
XV – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137;

XVI – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de agosto de 2016.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**5A3D3CD4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DECRETO SUPLEMENTAR**

***DECRETO*** 11 / 2016

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

***DECRETA***

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

**02.002-Secretaria Municipal de Administração**
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 24.000,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 50,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 24.050,00**
**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.080,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 683,50
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 541,40
02.003.17.512.0050.2090.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.480,00
02.003.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 4.211,30
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 800,00
02.003.15.452.0056.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 94,50
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.738,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 15.036,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 26.664,70**
**02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste**
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 32.244,32
***SUBTOTAL:*** **R$ 32.244,32**
**02.005-Secretaria Municipal de Educação**
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.400,00
02.005.12.365.0023.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 138.461,93
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 596,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 144.457,93**
**02.007-Secretaria Municipal de Fazenda**
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 25,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 25,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.846,17
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 37.500,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.550,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 626,00
02.008.10.301.0047.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 640,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 48.162,17**
**02.010-Fundo Municipal de Assistência Social**
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.172,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 270,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 1.442,00**
**02.011-Fundo Municipal de Habitação**
02.011.16.244.0052.2104.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.106,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 2.106,00**
**02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 275,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 275,00**
**02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural**
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 130.771,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 130.771,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 410.198,12**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito**
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 16.011,93
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4,74
***SUBTOTAL:*** **R$ 16.016,67**
**02.002-Secretaria Municipal de Administração**
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
02.002.24.721.0017.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.334,95
02.002.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 17.750,00
02.002.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 43.584,95**
**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.003.15.452.0043.3033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 0,79
02.003.17.512.0050.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.003.17.512.0050.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00

02.003.17.512.0050.1055.4.5.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 1,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 13.003,79**
**02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste**
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 3.000,00**
**02.005-Secretaria Municipal de Educação**
02.005.12.361.0025.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.835,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.005.12.361.0025.2082.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.500,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.460,00
02.005.12.361.0025.3013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.408,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.840,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
02.005.12.361.0034.3014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.005.12.365.0023.3009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 18.000,00
02.005.12.365.0026.2030.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00
02.005.12.365.0026.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.005.12.365.0026.1066.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.005.12.365.0026.1066.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 1,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 5.192,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 65.241,00**
**02.006-FUNDEB**
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 656,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 8.808,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 3.000,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 10.000,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
02.006.12.361.0025.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 18.000,00
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 11.000,00
02.006.12.365.0093.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 79.464,00**
**02.007-Secretaria Municipal de Fazenda**
02.007.04.123.0008.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 835,00
02.007.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 2.000,00
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 5.949,04
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 860,00
02.007.04.123.0008.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 13.644,04**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
02.008.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
02.008.10.302.0098.2097.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
02.008.10.303.0063.2089.3.3.2.2.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.386,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 69.386,00**
**02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social**
02.009.08.244.0003.2084.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 1.000,00**
**02.010-Fundo Municipal de Assistência Social**
02.010.08.244.0052.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.380,10
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 11.000,00
02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 24.380,10**
**02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
02.012.08.243.0074.2110.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.115,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 16.115,00**
**02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural**
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.013.13.392.0035.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.644,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.345,97

02.013.13.391.0096.2096.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 6.595,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 28.585,97**
**02.014-Fundo Municipal de Esportes**
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.000,00
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 418,60
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 488,00
02.014.27.812.0031.3039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 29.870,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 36.776,60**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 410.198,12**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Julho de 2016.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**E2A3C1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DECRETO SUPLEMENTAR**

***DECRETO*** 12 / 2016

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

***DECRETA***

Art. 1º - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 900,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 900,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 370,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 23.800,00
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 26.170,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 27.070,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.002-Secretaria Municipal de Administração**
02.002.04.122.0003.2111.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 900,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 900,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 24.170,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 26.170,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 27.070,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 19 de Julho de 2016.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**B0D6CF9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DECRETO SUPLEMENTAR**

***DECRETO*** 13 / 2016

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

***DECRETA***

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.300,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 2.300,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.280,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 51.000,00
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 8.700,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 60.980,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 63.280,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
**02.002-Secretaria Municipal de Administração**
02.002.04.122.0003.2111.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 2.300,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 2.300,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 52.280,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.700,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 60.980,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 63.280,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 29 de Julho de 2016.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**F256E351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DECRETO SUPLEMENTAR**

***DECRETO*** 14 / 2016

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

***DECRETA***

Art. 1º - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 150,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 150,00**
**02.007-Secretaria Municipal de Fazenda**
02.007.04.129.0006.2049.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 12.496,40
***SUBTOTAL:*** **R$ 12.496,40**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 400,00**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 13.046,40**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito**
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 3.583,07
***SUBTOTAL:*** **R$ 3.583,07**
**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 150,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 2.150,00**
**02.007-Secretaria Municipal de Fazenda**
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 1.000,00**
**02.008-Secretaria Municipal de Saúde**
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 400,00**
**02.010-Fundo Municipal de Assistência Social**
02.010.08.244.0052.2107.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 3.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 3.000,00**
**02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 1.000,00**
**02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural**
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 913,73
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:*** **R$ 1.913,73**
***TOTAL GERAL:*** **R$ 13.046,80**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 29 de Julho de 2016.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**6B151AA6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/16**

**PROCESSO N.º 132/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/16**. Menor preço global. Objeto: prestação de serviços de reforma do pontilhão localizado na região denominada Triângulo Central, em Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/09/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/08/16.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**B44F6D2F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/16**

**PROCESSO N.º 133/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16**. Menor preço global por lote. Objeto: aquisição de coletes balístico e spray de gengibre para a Guarda Civil Municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/09/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/08/16.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**10CD15E5

**CONTABILIDADE**
**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3149/2016**

DECRETO Nº 03149/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 314.321,57 (trezentos e quatorze mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 54 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 289 | | 101 | 173.775,60 |
| 02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 305 | | 118 | 1.506,93 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 306 | | 118 | 344,48 |
| 02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 377 | | 117 | 102.500,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 380 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 391 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 740 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 506 | | 148 | 5.194,56 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 314.321,57 | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.01.04.122.0019.1.129 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 47 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.1.097 - OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 263 | ENSINO | 101 | 38.775,60 |
| 02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 307 | FEB.60 | 118 | 1.851,41 |
| 02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 331 | ENSINO | 122 | 135.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 365 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 375 | ILUMIN | 117 | 102.500,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 426 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 522 | BLATB | 102 | 5.194,56 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | 314.321,57 | |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 29 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**83F0D52B

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N.º 3166/2016**

*Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Santa Bárbara.*

**O Prefeito Municipal de Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1422/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme composição abaixo:

**I – Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

Titular: Bruna Simões Hosken
Suplente: Viviane Cristiane Ameno Faria

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular: Márcia Maria Ribeiro
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**
Titular: Cássia Regina das Dores Vieira
Suplente: Renato Lopes de Queiroz

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:**
Titular: Eva Geralda dos Santos
Suplente: Edilaine Pamala Quintão

**V – Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Márcio de Oliveira Arcanjo
Suplente: Margarete Aparecida Ferreira

Titular: Marina Aparecida da Silva
Suplente: Christiane Brant Vilanova Oliveira Souza

**VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular: Maria da Silva Camilo
Suplente: Irineu da Conceição Soares

Titular: Antonio Viegas Martins
Suplente: Diomarino da Silva

**VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Mariene Clemente Silva Diniz

**VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Viviane Rosane Silva Diniz
Suplente: Vania Aparecida Pena

**Art. 2º**. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de Agosto de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**97D7B256

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a retificação da publicação realizada no dia 24 de agosto de 2016, com código identificador nº A66A1694 no Diário Oficial dos Municipios onde se-

lê: Sessão dia: 03 de setembro de 2016 as 13hs00min, para o registro de preço e eventual contrataçao de pessoa juridica para fornecimento de gêneros alimenticios da merenda escolar e material de limpeza no distrito de São Domingos, leiâ-se Sessão dia: 05 de setembro de 2016 as 13hs00min, para o registro de preço e eventual contrataçao de pessoa juridica para fornecimento de gêneros alimenticios da merenda escolar e material de limpeza no distrito de São Domingos.

Santa Margarida 29 de agosto de 2016

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**012ABD33

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA MUNICIPAL N° 124/2016

**PORTARIA Nº 124/2016**

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora ***JULYMAR MARTINS PEDROSA RICARDO***, brasileira, casada, CPF 283.276.676-53, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, a partir de 29 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de agosto de 2016.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**74806025

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO CONTRATO 047/2014, NO PERCENTUAL DE 6,7585%, CALCULADO SOBRE O INCC – M (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MERCADO). DATA DE ASSINATURA: 29/08/2016. VALOR DO ADITIVO: R$63.973,32. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. EDIDANY LUCAS BARBOSA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**9AC24298

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

### COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
### EXTRATO DE CONTRATOS ALUSIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - FUMASA

**EXTRATO DE CONTRATOS** alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, do Processo Licitatório nº 008/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**. CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, CNPJ sob o nº **21.376.025/0001-64**. CONTRATADAS: **CONTRATO Nº 08/2016:CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n°**64.440.688/0001-03.** Valor: **R$ R$ 11.601,00 (Onze mil e seiscentos e um reais). CONTRATO Nº 09/2016: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME,**inscrito no CNPJ sob o n°. **10.463.662/0001-51.**Valor: **R$ 26.686,95 (Vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). CONTRATO Nº 10/2016: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n°. **25.725.813/0001-70.** Valor: R**$ 4.953,75 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 11/2016: AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME,**inscrito no CNPJ sob o n°. **22.820.165/0001-42.**Valor:**R$ 9.511,00 (Nove mil e quinhentos e onze reais). CONTRATO Nº 12/2016: MEDICNORTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP,**inscrito no CNPJ sob o n°. **22.820.165/0001-4206.163.806/0001-87.**Valor:**R$ 136.167,70 (Cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). CONTRATO Nº 13/2016: NELSON LEITE FERREIRA - ME,**inscrito no CNPJ sob o n°. **13.345.635/0001-72.**Valor:**R$ 45.389,25 (Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 15/02/2016 a 31/12/2016.

***Por ser expressão da verdade, firmo o presente.***

São João da Ponte/MG, 15 de fevereiro de 2016.

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**9B21CE89

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 6.055 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011

**DECRETO Nº 6.055**

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, para atendimento ao Convênio nº. 657/2009 celebrado com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que o Município de São Lourenço/MG celebrou com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA o Convênio nº. 657/2009, no qual se configura a cessão de servidor público municipal visando auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público, ora ofertados à população pelo referido Órgão Estadual; **considerando** os termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/8/2011, conforme nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 13/2015, de 31/12/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida à cessão da servidora pública municipal concursada para o cargo de "Auxiliar Administrativo II", Srª. Micheline Cristina Mendes, para prestação de serviços junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, visando o atendimento ao Termo de Convênio nº. 657/2009, celebrado entre o referido Órgão Estadual e o Município de São Lourenço/MG.

**Art. 2º** Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 17 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**AEE15FE3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.057 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM COMISSÕES ESPECIAIS DESTINADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DESCARTE DOS DOCUMENTOS SEPARADOS DO "ARQUIVO MORTO" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**

**DECRETO Nº 6.057**

Designa Servidores Públicos Municipais para comporem Comissões Especiais destinadas à execução do serviço de descarte dos documentos separados do "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG durante os trabalhos realizados em conformidade com os Decretos nº. 5.916, de 13/04/2016, 5.961, de 06/06/2016 e 5.962, e 06/06/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os trabalhos realizados pelas Comissões instituídas através dos Decretos nº. 5.916, de 13/04/2016, 5.961, de 06/06/2016 e 5.962, de 06/06/2016, para organização do "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** que durante os trabalhos realizados foram separados diversos documentos para descarte com base nos parâmetros legais vigentes, sendo necessária, previamente, a catalogação dos mesmos; **considerando** que dentre as atribuições que recaem sobre o Chefe do Poder Executivo, encontra-se a guarda e o zelo pelos documentos que compõem o acervo municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas 03 (três) Comissões Especiais compostas pelos servidores públicos municipais abaixo descritos, para realizarem, sob a supervisão do Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, o serviço de descarte dos documentos separados do "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG durante os trabalhos realizados em conformidade com os Decretos nº. 5.916, de 13/04/2016, 5.961, de 06/06/2016 e 5.962, e 06/06/2016.

**I – Comissão Especial I, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:**

**a – Teresinha de Lourdes Carvalho V. Souto de Oliveira**
**b – Cássia Meire Lourenço Dias**
**c – Irai Aparecida Lopes Camilo**

**II – Comissão Especial II, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:**

**a – Claudenir Martins Ribeiro**
**b – Lucilene de Oliveira Reges**

**III – Comissão Especial II, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:**

**a – Josuel Henrique de Oliveira**
**b – Luciano Alves dos Santos**

**Continua folha 02**
**DECRETO Nº 6.057**
**Folha 02**

**Art. 2º** O serviço mencionado no Artigo 1º deste Decreto, deverá ser realizado de forma sistêmica, devendo a catalogação dos documentos separados para descarte ser contemplada de forma individualizada para cada Órgão da Administração Direta, em conformidade com os preceitos legais vigentes que regulamentam a matéria.

**Art. 3º** As Comissões Especiais mencionadas no Artigo 1º deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho para o qual estão sendo designadas, devendo emitir ao final das atividades, através do Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, relatório consubstancial dos serviços executados.

**Art. 4º** Os servidores públicos municipais designados para comporem as Comissões Especiais mencionadas no Artigo 1º deste Decreto, deverão se apresentar diariamente junto a sede do "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na parte da manhã, impreterivelmente às 08h00min, para a execução do serviço que lhes foi atribuído, permanecendo até às 10h00min.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**41BE5566

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.056 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº. 5.971, DE 20/06/2016**

**DECRETO Nº 6.056**

Dispõe sobre alterações no Decreto nº. 5.971, de 20/06/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.181, de 15/10/1979, consolidada pela Lei Municipal nº. 3.158, de 09/07/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do caput do Artigo 63 do Decreto nº. 5.971, de 20/06/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 63 Não sendo possível a apuração do volume consumido em determinado período, o faturamento e a geração da leitura atual serão feitos pelo consumo médio, com base no histórico do consumo medido ou pelo mínimo da categoria, se este for maior."**

**Art. 2º** Fica alterada a redação do caput do Artigo 80 do Decreto nº. 5.971, de 20/06/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 80 As contas de água, esgoto e outros serviços não quitadas até a data de vencimento serão corrigidas monetariamente pelo Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de multa de 2% (dois por cento) sobre seu valor mais juros de 1% (um por cento) ao mês proporcionalmente ao tempo de atraso decorrido (Pro Rata Tempore) e demais encargos legais ou contratuais, conforme o caso."**

**Art. 3º** Fica alterada a redação do caput do Artigo 86 do Decreto nº. 5.971, de 20/06/2016, bem como a redação do § 3º deste mesmo Artigo, passando a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

**"Art. 86 Os débitos para com a Autarquia poderão ser objeto de parcelamento, pelo número máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas, as quais serão incluídas nas próximas contas mensais.**

**§ 3º – O valor total da dívida a ser parcelada será constituído do débito, acrescido de correção monetária calculada com base nos índices do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo,juros de 1% (um por cento) ao mês, proporcionalmente ao tempo do atraso decorrido (Pro Rata Tempore) e demais encargos legais ou contratuais conforme o caso."**

**Continua folha 02**
**DECRETO Nº 6.056**
**Folha 02**

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente do SAAE

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C0517E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.256 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.990, DE 27/10/2010**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.256**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2010 e contém outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º .....**

**Parágrafo Único - Em consonância com as deliberações a serem emitidas pelo COMCIDADE, previstas no inciso IV, a Secretaria Municipal de Governo disciplinará, no âmbito das suas competências, as matérias relativas à aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano."**

**Art. 2°** Fica alterada a redação da alínea "a" do Inciso I e das alíneas "a" e "b" do Inciso II, todas do Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2990, de 27/10/2010, passando a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

**"Art. 4º.....**

**I - .....**

**a) 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal, atuantes nos Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, do Meio Ambiente, de Habitação de Interesse Social, do Patrimônio Cultural, do Idoso e de Saúde, indicados pelos Conselhos durante a Conferência da Cidade de São Lourenço nos termos do art. 19, e encaminhados à Secretaria Municipal de Governo;**

**II - .....**

**a) 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, atuantes nos Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, do Meio Ambiente, de Habitação de Interesse Social, do Patrimônio Cultural, do Idoso e de Saúde, indicados pelos Conselhos durante a Conferência da Cidade de São Lourenço nos termos do art. 19, e encaminhados à Secretaria Municipal de Governo;**

**b) 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, não Conselheiros, eleitos durante a Conferência Municipal da Cidade de São Lourenço, nos termos do art. 19, e encaminhados à Secretaria Municipal de Governo;"**

**Art. 3º** Fica alterada a redação do Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 11 Caberá à Secretaria Municipal de Governo garantir o apoio administrativo e os meios financeiros e físicos necessários à execução dos trabalhos do COMCIDADE."**

**Continua folha 02**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.256**
**Folha 02**

**Art. 4º** Fica alterada a redação do Artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 12 As despesas com os deslocamentos dos representantes dos órgãos e entidades do COMCIDADE, correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo, nos mesmos termos da legislação vigente que regulamenta o pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos municipais, mediante a devida e posterior apresentação de relatório de viagem a título de prestação de contas."**

**Art. 5º** Fica alterada a redação do Artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 13 Para cumprimento de suas funções, o COMCIDADE contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Governo."**

**Art. 6º** Fica alterada a redação do § 2º do Artigo 19 da Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 19.....**

**§ 2º - Os procedimentos relativos à eleição dos membros será determinado através da Resolução expedida pelo Presidente do COMCIDADE a partir da convocação da Conferência Municipal da Cidade de São Lourenço."**

**Art. 7°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C45D753E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.272 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.272

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2016, formulada através do requerimento nº. 521/GRH, de 24/08/2016, por servidora pública municipal estabilizada por força do Art. 19 do ADCT; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a partir 01/09/2016, licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal estabilizada no cargo de "Professor" por força do Art. 19 do ADCT, **Srª. Ludmila Sanches Marcílio.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**3897056F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.272 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.272

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2016, formulada através do requerimento nº. 521/GRH, de 24/08/2016, por servidora pública municipal estabilizada por força do Art. 19 do ADCT; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a partir 01/09/2016, licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal estabilizada no cargo de "Professor" por força do Art. 19 do ADCT, **Srª. Ludmila Sanches Marcílio.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de agosto de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***NANCI MARIA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Governo

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**E86776BD

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-036/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Oi Móvel S/A
Modalidade: Ata de Adesão à Registro de Preços nº. 002/2012.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 01/09/2016 a 31/08/2017.
Data da assinatura: 25/08/2016.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**0AD63497

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. ERRATA - Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 066/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Tai-chi-chuan, que integra a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão oferecidos a comunidade paraisense, almejando inserir bons hábitos e costumes de práticas esportivas e disciplinares, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Micro Empreendedor Individual e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017. Nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, altera-se o contrato administrativo, em razão do reajuste de preços dos serviços em 11.65%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, passando de R$ 50,00 (cinquenta reais) a aula para R$ 55,82 (cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a aula, a partir de 21 de agosto de 2016.

**LEIA-SE:** Vigência: 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017. Nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, altera-se o contrato administrativo, em razão do reajuste de preços dos serviços em 11.65%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, passando de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a aula para R$ 50,24 (cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a aula, a partir de 21 de agosto de 2016.Contratada: MARCIO LUIZ ZAQUEU - CPF 029.640.338-54.

***RÊMOLO ALOISE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**21323307

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 007/2014, Processo: 0817/2014 - Objeto: "Prestação de serviços em saúde tais como: atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, conforme FPO, pelo período de 12 (doze meses), a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e ainda obedecendo aos valores praticados na tabela SIH/SUS, constantes do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS". Fica prorrogado o contrato original firmado em 25 de agosto de 2014, iniciando-se em 25 de agosto de 2016 e findando dia 24 de agosto de 2017. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
***FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.***

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**1E409157

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TARUMIRIM

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA 03/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº241/2016**

**O MUNICIPIO DE TARUMIRIM/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar Chamada Publica de credenciamento de Prestação de serviços pelas instituições bancarias e similar para recebimento de boleto de arrecadação de tributos municipais e demais receita publica. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 05 de outubro de 2016, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Plautino Soares, 100, Centro.**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**6F60FAFB

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 77/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 242/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para o transporte, confecções de materiais gráficos e outros para o projeto da BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 14/09/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Prefeitura Municipal.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**F811F386

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS: Nº 00018/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Divisão De Licitação. Tomada De Preços: Nº 00018/2016. Processo: N° 00739/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Serviços De Perfuração De Poço Artesiano Na Comunidade Denominada Rio Do Peixe, Na Rodovia Lmg 862 Km 34, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos, Conforme Especificações Técnicas Constantes No Projeto Básico N°. 001/2016. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Setembro De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 29 De Agosto De 2016.

***MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**7C9E25A6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0081/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 0081/2016. Processo: N° 00489/2016. Objeto: Aquisição De Vidros E Espelhos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Esportes E Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Agosto De 2016.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**8B01B585

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0082/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 0082/2016. Processo: N° 00513/2016. Objeto: Aquisição De Rede De Proteção Em Polietileno Com Tratamento Anti Uv E Contra Umidade Para Atender Creche Do Município. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 13 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação , Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Julho De 2016.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**F0DCE491

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**PROCURADORIA JURIDICA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME**, firmado em 27 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 04 (quatro) meses, **com inicio em 30 de maio de 2016 e termino em 29 de setembro de 2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes, do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de maio de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**B0FEA35A

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação das piscinas do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **WILLIAN DA SILVA 89757629634,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.100.852/0001-81; Contrato nº 044/2016, Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, valor total: R$ 21.288,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

Publique-se.

Três Marias, 29 de agosto de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**58BCAD3C

**PROCURADORIA JURIDICA**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a Sra. **JACYARA IRENE CASTELO BRANCO DE SOUZA TEIXEIRA,** firmado em 08 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2015**, **Credenciamento nº. 005/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o prazo do Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 07 (sete) meses, com início em **22 de agosto de 2016** e término no dia **21 de março de 2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade:** 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Sub-unidade:** 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Classif. Orçamentária**: 10.301.0103.2061 – Manut. Programa Saúde da Família
**Elemento da Despesa**: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
**Fonte de Recurso**: 1.48.00 – Transf. Rec. SUS p/ Atenção Básica

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de agosto de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**7816E166

**PROCURADORIA JURIDICA**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a Sra. **BELMIRA EDILANE TELES MENEZES,** firmado em 08 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2015**, **Credenciamento nº. 005/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o prazo do Contrato nº. 055/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 07 (sete) meses, com início em **22 de agosto de 2016** e término no dia **21 de março de 2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade:** 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Sub-unidade:** 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Classif. Orçamentária**: 10.301.0103.2061 – Manut. Programa Saúde da Família
**Elemento da Despesa**: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
**Fonte de Recurso**: 1.48.00 – Transf. Rec. SUS p/ Atenção Básica

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 055/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de agosto de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**FBB6FD4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 736/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos, referente à fase de "PROPOSTAS". Foram vencedoras do certame as empresas Organização de Luto Cônego Victor Ltda. ME e Funerária Trespontana Ltda., por atenderem todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 29 DE AGOSTO DE 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**C02DD1DB

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 090/2016 - PROCESSO N.º 1087/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 090/2016 - Processo n.º 1087/2016, realizado em 25 de agosto de 2016, referente à Aquisição de Fogos de Artifício, bem como prestação dos serviços utilizados na queima dos mesmos, em favor da empresa: Reges Geraldo de Lisboa ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.916.549/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

Três Pontas, 29 de agosto de 2016.

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**98EB256E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 090/2016 – PROCESSO N.º 1087/2016.**

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício, bem como prestação dos serviços utilizados na queima dos mesmos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Reges Geraldo de Lisboa ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.916.549/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2017.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**94E4E828

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 093/2014.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

**CONTRATADA: MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA.** – CNPJ nº 87.257.135/0001-15.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **29/08/2016** e encerrando-se **28/12/2016**, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Três Pontas - MG, 26 de agosto de 2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**607D23AF

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-009/2016 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 101/2016.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
**CONTRATADA: VIDA MED SAÚDE LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.805/0001-57.
**OBJETO:** Prestação de serviço de exame médico clínico, sendo 78 (setenta e oito) exames de Audiometria, por parte da **CONTRATADA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.
Vigência do Contrato: 23/08/2016 a 31/12/2016.

Três Pontas – MG, 23 de agosto de 2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**CE7F4BD2

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 087/2016.**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 033/2016 - Processo nº 087/2016, realizado em 03 de agosto de 2016, referente à Aquisição de Veículos Pick-ups Cabine Dupla; *em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 com valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).*

**Três Pontas - MG, 26 de agosto de 2016.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**0C1469FE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-008/2016 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 101/2016.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
**CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA HELENA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.700.361/0001-40.
**OBJETO:** Prestação de serviços de exames médicos laboratoriais, sendo 81 (oitenta e um) exames de hemogramas completo; 78 (setenta e oito) exames de urina (acido hipurico e metil hipurico) e 81 (oitenta e um) exames parasitológicos de fezes**,** por parte da **CONTRATADA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.763,60 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.
Vigência do Contrato: 23/08/2016 a 31/12/2016.

Três Pontas – MG, 23 de agosto de 2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**C371BEAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
**SEGUNDA CHAMADA**

**SEGUNDA CHAMADA LICITAÇÃO 010/2016**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Tupaciguara torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que será realizada uma segunda chamada para o Processo Licitatório 010/2016, Pregão 010/2016, a entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 13:00 horas do dia 01/09/2016.

**TUPACIGUARA, 29 DE AGOSTO DE 2016**

***RENATA FABIANA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Cláudia Mira Storti
**Código Identificador:**69A47AF0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/**MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 059/2016 referente a aquisição de materiais medico hospitalares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 029/2016, Pregão Presencial nº: 020/2016, no valor global de R$: 133.985,40 (cento e trinta e três reais, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.30 e
04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 Contratado: Máxima Comércio de Artigos Médicos e Medicamentos Ltda.-EPP

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**CA53ACF5

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/**MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 058/2016 referente a aquisição de materiais medico hospitalares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 029/2016, Pregão Presencial nº: 020/2016, no valor global de R$: 47.234,80 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.30 e
04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda.

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E89A3779

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG.**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar cursos profissionalizantes conforme quadro do termo de referência para as famílias cadastradas no CadÚnico (cadastro único) como forma de qualificá-las profissionalmente, decorrente do Processo Licitatório nº: 013/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 001/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 37, inciso XXI da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais – SENAC em Minas Gerais, com o valor global de R$: 53.305,00 (cinqüenta e três mil e trezentos e cinco reais) – Dotação Orçamentária:
05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.39

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**7364EC2C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG.**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público extrato do contrato nº: 015/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar cursos profissionalizantes conforme quadro do termo de referência para as famílias cadastradas no CadÚnico (cadastro único) como forma de qualificá-las profissionalmente, decorrente do Processo Licitatório nº: 013/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 001/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 37, inciso XXI da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais – SENAC em Minas Gerais, com o valor global de R$: 53.305,00 (cinqüenta e três mil e trezentos e cinco reais) – Dotação Orçamentária:
05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.39

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**88BF01B7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL025/2016 PP 017/2016**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 025/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 017/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de assessoria e consultoria nos sistemas de informação e faturamento ambulatorial da atenção básica e de média complexidade na Secretaria Municipal de Saúde e nos instrumentos de gestão municipal,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para a empresa **ALEXANDRE NEVES DE SOUZA – ME**, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 025/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 01/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de assessoria e consultoria nos sistemas de informação e faturamento ambulatorial da atenção básica e de média complexidade na Secretaria Municipal de Saúde e nos instrumentos de gestão municipal,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 12 de Agosto de 2016.

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saú

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**7DA05D3E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL058/2016 PP028/2016**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 058/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 028/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA- ME, no valor de R$ 18.329,66 (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), Marina Roberta Faustino Tassi – ME, no valor de R$ 10.541,02 (Dez mil quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos), ME Comercial Eirelli – ME, no valor de R$ 1.517,89 (Um mil quinhentos e dezessete reais oitenta e nove centavos), ROSA MARIA SOUTO - ME, no valor de R$ 35.926,72 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 058/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 028/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 29 de Agosto de 2016.

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E2C57FB9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP 044/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG** - Pregão Presencial RP nº044/2016, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção das atividades prestadas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Referência, em anexo ao Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09h do dia 14 de setembro de 2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF. M. TURMALINA-MG, 30 de agosto de 2016.

***FABIANA P. BARROSO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**16CD50C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG** - Pregão Presencial RP nº043/2016, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, município de Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Referência, em anexo ao Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09h do dia 15 de setembro de 2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF. M. TURMALINA-MG, 30 de agosto de 2016.

***FABIANA P. BARROSO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**BD0A3D5A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**PORTARIA Nº 402 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **JOENE DE SOUZA LEITE**, CPF: 595.014.216-00, matrícula nº 250-4, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**642CAF4B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**PORTARIA N° 403 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **POLIANA COSTA BORGES,** CPF: 000.179.446-94, e pensão temporária a **PEDRO BORGES RAUSCH,** CPF:155.516.696-29 e **MARIANA BORGES RAUSCH,** CPF: 155.516.416-19, cônjuge e filhos respectivamente, do ex-servidor **RODOLFO RAUSCH SILVA,** CPF: 730.363.666-87, matrícula nº

5322-4, ocupante do cargo de MÉDICO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 18 de abril de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**F84AD2AD

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 404 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **CLAUDIA AMORIM COSTA**, CPF: 513.561.716-72, matrícula nº 266-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**79133986

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 405 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARIENE PEREIRA DA SILVA**, CPF: 658.519.276-15, matrícula nº 864-2, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2 24H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**5EDE7F94

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA N° 406 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

**Art. 1º** - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integral, à servidora **ROSALY SOCORRO DOS SANTOS GOMES BRANDÃO**, matrícula nº 1866-4, CPF nº 989.797.526-87, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**F4CE93B2

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 407 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **MILTON DO AMPARO**, CPF: 292.660.686-91, matrícula nº 162-8, ocupante do cargo de SERVENTE, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Vespasiano, 24 de agosto de 2016.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**D4E03CB0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026.15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –** Pregão nº. 027/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 026/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Wilton Rodrigues Alves; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 026/2015, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 5.000,00(cinco mil reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **Data do Termo Aditivo:** 02/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 172/2015;

***MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**EC8C8304

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030.15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –** Dispensa nº. 020/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Locação de Imóvel nº. 030/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e José dos Reis Silva; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 030/2015, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 1.058,31(um mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 4.058,31 (quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos); **Data do Termo Aditivo:** 17/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 219/2015;

***MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**EB0EE5B6

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –** Pregão nº. 001/2014 – Extrato do Décimo Quarto Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas Ltda - ME; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor inicial do Contrato nº. 003/2014, conforme o art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com a justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação; **Contrato Firmado:** 03/02/2014; **Valor do Aditivo:** R$ 4.653,36(quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 5.003.996,35(cinco milhões e três mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos); **Data do Termo Aditivo:** 12/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 002/2014;

***MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**DC2D0B94

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 021.16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG -** Dispensa nº. 021/2016 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 180/2016 – Objeto: ***Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso por tempo determinado de software de gestão pública municipal incluindo serviços de implantação, migração, customização, instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico.*** **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. VALOR: R$ 75.500,00** (setenta e cinco mil reais). Data da Ratificação: 29 de agosto de 2016.

***MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
**Código Identificador:**E871EB9C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N°: 30/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°: 01/2016

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 30/2016, na modalidade Tomada de Preço n°: 01/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre calçamento poliédrico, em trechos das ruas Mário Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Rua 3 ("Beco") e Travessa Benjamim Guimarães, localizadas nos Bairros Triângulo e Centro, nos termos do contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA CNPJ 19.268.374/0001-10. No valor de R$ 287.162,96 (duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e dois e noventa e seis centavos).

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**A9E8EEE8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N°: 31/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°: 02/2016

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 31/2016, na modalidade Tomada de Preço n°: 02/2016. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base cascalhada em trechos das ruas São Paulo e Geraldo Felipe de Sousa, localizadas nos bairros: Prefeito José Barbosa Lopes e Osvaldo Soares Costa, nos termos do contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá/MG. Empresa vencedora: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA CNPJ 19.268.374/0001-10. No valor de R$ 172.609,26 (cento e setenta e dois mil seiscentos e nove e vinte e seis centavos).

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**6E62F63A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N°: 41/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°: 04/2016

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 41/2016, na modalidade Tomada de Preço n°: 04/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização da Praça dos Trabalhadores, segunda etapa, nos termos do contrato de Repasse OGU 808338/2014, processo 1017797-42/2014, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA JTO-ME – CNPJ: 03.015.758/0001-91. No valor de R$ 252.227,90 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte sete reais e noventa centavos).

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**23EE34A6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2016**, Processo Administrativo Licitatório nº 70/2016, Pregão Presencial 28/2016. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de limpeza, a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município. Valor previsto R$ 25.085,10 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017. Data da assinatura: 15/08/2016.

Fornecedor:
***EMPRESA MARIA CONSUELO MARQUES MOREIRA - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**A098E095

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, **Extrato de contrato nº 129/2016**, Pregão Presencial nº 28/2016, Processo Licitatório nº 70/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município. Valor R$ 25.085,10 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 15/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/08/2016.

Contratado:
***MARIA CONSUELO MARQUES MOREIRA - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**96281A2C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2016**, Processo Administrativo Licitatório nº 70/2016, Pregão Presencial 28/2016. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de limpeza, a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município. Valor previsto R$ 5.195,10 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos). Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017. Data da assinatura: 15/08/2016.

Fornecedor:
***EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**BA0CA7B3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, **Extrato de contrato nº 130/2016**, Pregão Presencial nº 28/2016, Processo Licitatório nº 70/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município. Valor R$ 5.195,10 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos). Vigência: 15/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/08/2016.

Contratado:
***ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**E2CD3FEF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 33/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**,**Extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 33/2016**, Processo Administrativo nº 10/2016, Pregão Presencial nº 03/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de merenda escolar. Extrato:*"Fica aditivado o valor do contrato em R$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 35.865,30 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos),"*. Data da assinatura do aditivo: 23.08.2016.

Contratado:
***EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**E7A9C9C6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2016

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 30/2016,** Processo Licitatório n° 10/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de merenda escolar. Valor R$ 10,00 (dez reais). Data da assinatura: 16/08/2016.

Contratado:
***MARIA DE FÁTIMA PAIVA COELHO - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**B195D67A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 60/2016**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Processo Administrativo n° 23/2016, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 60/2016**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade recreação para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares - SCRV. Extrato: Fica rescindido o contrato administrativo 60/2016, a partir do dia 16 de agosto de 2016. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado:
***ÁLVARO DE SÁ SOUZA.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**643369FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG**, torna público que será realizado no dia 12/09/16, às 13h00min - Pregão Presencial nº 34/2016 - Tipo maior porcentagem de desconto.**Objeto**: Registro de preços, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 29 de agosto de 2016.

***DOUGLAS DA COSTA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**F53C2BB4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO LEILÃO PUBLICO 001/2016 - SEGUNDA SESSÃO FRUSTRADA**

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Leilão 001/2016 – SEGUNDA SESSÃO, tendo como finalidade, o recebimento de lanço/propostas referentes aos lotes 02, 03, 04, 11, 19 e 20, que não forma arrematados na PRIMEIRA SESSÃO, cujos descritivos e avaliações já constam do mencionado Edital, com abertura marcada para o dia 19/08/2016 às 08:30 horas, conforme edital e anexos. Diante da ausência de oferta de lanços/proposta, o leiloeiro declarou a SEGUNDA SESSÃO DO LEILÃO 001/2016 FRUSTADA.

Ibiá-MG, 19 de agosto de 2016.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**56FC5001

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 047/2016**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 047/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 047/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico para iluminação pública,que será realizado no dia 13/09/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

***MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**80164011

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS 005/2016**

Tomada de Preços 005/2016. Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização da demolição e construção do muro da Escola Municipal de Lapinha, com fornecimento de material e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME, CNPJ: 05.062.904/0001-65, valor global R$ R$ 102.000,00. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

**Lagoa Santa/MG em 29/08/16.**

***ANDRÉ L. FERNANDES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**9A5DEE0F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 052/16**

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 052/16 no dia 12/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, dietas e suplementos para atender os diversos setores da secretaria municipal de saúde de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

***SÁVIO FELIX DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**35307D06

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 051/16 – DL 021/16**

Partes: Município de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS - Vigência: 11/08/16 à 10/08/17 – Objeto: Implantação e a execução de ações e serviços de atendimento móvel de urgência municipal, abrangendo o fornecimento de recursos humanos capacitados e/ou especializados na área da saúde, e, a cessão de 01(um) veículo ambulância, o seu gerenciamento e manutenção para atender o SAMU 192 do Município de Lagoa Santa, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS - Valor: R$ 642.588,48.

***ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Thacyane Alice Samora
**Código Identificador:**A135A17D

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 053/16 – PP 43/16**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MC Medicina e Consultoria Ocupacional Ltda EPP - Vigência: 12 (doze) meses – Objeto: Prestação de serviços de assistência médica de segurança e medicina do trabalho para realização de exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, bem como disponibilizar profissional habilitado em medicina do trabalho (médico do trabalho) por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 88.970,00.

***ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA***
Secretária Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Daniela Teixeira Lima
**Código Identificador:**B865716D

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 054/16 – PP 43/16**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GGB Clínica e Engenharia Ltda-ME - Vigência: 12(doze) meses – Objeto: Prestação de serviços de assistência médica de segurança e medicina do trabalho para realização de exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, bem como disponibilizar profissional habilitado em medicina do trabalho (médico do trabalho) por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 386.800,00.

***ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA***
Secretária Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Daniela Teixeira Lima
**Código Identificador:**05E6B806

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 11º T.A/CONTRATO 047/12 – CP 003/12**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Tamasa Engenharia S/A. - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de execução do lote I e do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, acréscimo de valor no percentual de 2,02096%, reajuste de 17,81% do valor aditado e alteração da cláusula 4.3.

***RICARDO RESENDE DUTRA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Daniela Teixeira Lima
**Código Identificador:**69D0EA3F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2016, CARTA CONVITE Nº 03/2016, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DE TRANSITO DA SEDE. APESAR DE TEREM SIDO TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO DE PRAXE, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; PORTANTO O CERTAME FOI CONSIDERADO FRUSTRADO, ATENDEU ÀS FORMALIDADES LEGAIS, CONFORME ATESTA PARECER JURÍDICO ANEXO, COM FUNDAMENTO NO QUAL O **RATIFICO,** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

MINAS NOVAS (MG), 25 DE AGOSTO DE 2016.

***(A)GILBERTO GOMES DE SOUSA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Godinho Maciel Santos
**Código Identificador:**87CCE7CD

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO CC 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2016, **para contratação de empresa para execução de melhorias no trânsito**, com abertura às 10:00 horas de quinta-feira do dia 08/09/2016 nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33) 3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 29 de Agosto de 2016.

***FLÁVIA CRISTINA DA SILVA.***
Presidente
Comissão Permanente Licitação.

**Publicado por:**
Priscila Godinho Maciel Santos
**Código Identificador:**BB411E8C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0162/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 081/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/16.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0162/16, modalidade Pregão nº 081/16, Registro de Preços nº 059/16 do tipo menor preço por item, Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 12/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**BC76C9E8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PROCESSO 66/2016 PREGÃO 31/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 66/2016, Pregão Presencial nº 031/2016. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO BICA CORRIDA PARA SUBLEITO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 09/09/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

***ERLON MAGNO BATISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vitor Lúcio Machado
**Código Identificador:**E899E768

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 022/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 042/2016 – Pregão Presencial nº 022/2016

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 042/2016 Pregão Presencial SRP nº. 022/2016, cujo objeto é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÁS GLP 13 QUILOS E ARMARINHO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME no valor total de R$ 350.900,60 (trezentos e cinqüenta mil novecentos reais e sessenta centavos);
LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME no valor total de R$ 226.592,50 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 25 de agosto de 2016.

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**72D3A304

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
### EXTRATO DE EDITAL

**SAAE LAMBARI-MG**: Extrato de Edital – Processo nº 050/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016. Registro de Preços nº 020/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em motores WEG, conforme especificações do Termo de Referência. Credenciamento: 13/09/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 13/09/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 29 de agosto de 2016.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**51802C8A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### EDITAL SEMEC Nº 019, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **considerando o** princípio de autotutela, o qual impõe à Administração Pública o poder-dever de rever os seus próprios atos, princípio este deveras reconhecido nas Súmulas nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal; **considerando** que consoante esse princípio promove-se constantes análises nos processos de benefício PROMUBE; considerando que verificou-se na última análise que o benefício concedido a estudante Edvânea Domingues dos Santos fora registrado equivocadamente como Bolsa de Estudos ao curso Superior Técnico em Estética e Imagem Pessoal; **TORNA PÚBLICO** que nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.052, de 05 de janeiro de 2011 promove a retificação do registro do benefício PROMUBE da estudante Edvânea Domingues dos Santos na forma a seguir:

| nº | Nº Requeri-mento | Nome do Beneficiário | Curso | 1º Semestre/2016 | 2º Semestre/2016 | Instituição Escolar | Cidade | Situação | Fundamenta-ção Legal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 045/2016 | Edvânea Domingues dos Santos | Sup. Tec. em Gestão Hospitalar | 5º Período | 6º Período | UNOPAR | Ituiutaba/MG | Renovação | Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014 |

Usamos ainda do presente para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que retifique o Decreto nº 17, de 10 de março de 2016, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/04/2016, Edição 1720, Código Identificador nº D1A61D00, na forma acima descrita.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JANDER JOSÉ TOMAZ***
Secretario Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**505AD686

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 048/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

| Fornecedor: SOL COM. DISTRIB. E REPRES. LTDA CNPJ - 58.069.956/0001-20 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | MARCA | Descrição do Material / Serviço | Unidade Medida | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | K-OTHRINE FOG/BAYER | INSETICIDA PIRETRÓIDE À BASE DE DELTRAMETRINA 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA NÃO CONCENTRADA, ENVASAMENTO EM BALDES DE 20L, PARA FOG HN50 | GALÕES | 80 | R$ 4.500,00 | R$ 360.000,00 |
| 2 | ICON 2,5 EW/SYNGENTA | INSETICIDA LIQUIDO PIRETRÓIDE COM PRINCIPIO ATIVO LAMDDACIALOTRINA 2,5% EM EMULSÃO AQUOSA 2,5 EW. CAIXA COM 12X 1L | LITRO | 270 | R$ 84,00 | R$ 22.680,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R$ 382.680,00 |
| Total Geral do Processo | | | | | | R$ 382.680,00 |

João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2016.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***

***NILSON SOUZA ABADIA***

***ANA PAULA SANCHES DA CRUZ***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**638A99EA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 23/2016

| | |
|---|---|
| CNPJ: 18.301.036/0001-70 | PREGÃO PRESENCIAL |
| | Nr.: 23/2016 - PR |
| Rua 16 de Março, 172 | Processo Administrativo: 807/2016 |
| | Processo de Licitação: 807/2016 |
| C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG | Data do Processo: 09/08/2016 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeira SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

| 01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: | |
|---|---|
| a ) Processo Nr.: | 807/2016 |
| b ) Licitação Nr.: | 23/2016-PR |
| c ) Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| d ) Data Homologação: | |
| e ) Data da Adjudicação: | Sequência: 0 |
| f ) Objeto da Licitação | AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNER DEDICADA COM VELOCIDADE DE 2MBPS COM SIMETRIA NAVELOCIDADE, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO EM 99,5% DO TEMPO EM CADA MÊS CIVIL COM CUSTOMIZAÇÃO DE SLA E GERÊNCIA DO LINK POR MEIO DE GRÁFICOS DE UTILIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ENDEREÇOS IPs PÚBLICOS E VÁLIDOS COM SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS POR DIA |

| (em Reais R$) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | | Unid. | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
| ALGAR TELECOM S/A (13) | | | | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO | SV | 1,00 | 0,0000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | INTERNET LINK 2MBPS | M | 12,00 | 0,0000 | 1.350,00 | 16.200,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 21.200,00 |
| Total Geral: | | | | | | 21.200,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (124)
---
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1C7B984A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA descrito na resolução PCMG 7.535 de 05 de julho de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão, instituída pela portaria 184/2015, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos no PÁTIO de veículos apreendidos fiscalizados pela SMST, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado(a) sob o número 9046236 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, no dia, horário e local, conforme preconizado neste Edital.
Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) Praça de Alimentação do Mercado Central, situado(a) na Rua Eliana Pirfo de Noronha, 350 - Status, RIBEIRAO DAS NEVES - MG, no dia 17 de Setembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 17 de Setembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio de apreensões e recolhimento municipal, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 178;

2.2 – A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 13 a 15 de Setembro de 2016, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – Pátio Municipal Credenciado situado na R ALZIRA MENEZES NOGUEIRA , nº 381, no bairro DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO DE ALMEIDA, no município de RIBEIRAO DAS NEVES-MG
Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Município de Ribeirão das Neves qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 03, 09, 24, 36, 52, 54, 60, 67, 74, 86, 91, 100, e 163 possuem o bloco do motor imprestável para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo arrematante.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.
4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL). Para efetuar o cadastramento, os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.
4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrematação
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo máximo de 3 (três) dias através depósito identificado, TED ou DOC na conta bancária a ser indicada pelo leiloeiro.
4.4.1 – O arrematante deverá deixar em garantia, um cheque no valor total do bem arrematado, que lhe será restituído, tão logo seja constatado o efetivo depósito bancário, ocasião em que será emitida a nota de arrematação.
4.4.2 – Será fornecido ao arrematante um recibo provisório válido até a emissão da nota de arrematação, mencionada no item 4.5.
4.4.3 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão da SMST para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do pagamento.
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, a SMST emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATAÇÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.
4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.
4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (Praça de Alimentação do Mercado Central), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
4.9 – O não pagamento do bem arrematado até a data limite definida no edital, sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.10 – O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) do Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi ), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.
5.2 – De posse da Nota Fiscal, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na sede da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST, situada na Rua Waldemar José Alves, 250, Status, Ribeirão das Neves-MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s):
a – No dia 03 de Outubro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 178;
5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST na(s) seguinte(s) data(s):
a – No dia 17 de Outubro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 178;
5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município de Ribeirão das Neves, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Município para ser leiloado em outra oportunidade.
5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).
5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de l994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.
Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.
6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST.
6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e
IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.
6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS–DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.
6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Município, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Prefeitura Municipal para recebimento do saldo;
6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.
6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.
6.8 –A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.
6.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.
6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST, no endereço da Rua Waldemar José Alves, nº 250, Status, na cidade de Ribeirão das Neves – MG, em dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS–DETRAN-MG.
6.15 – Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRAO DAS NEVES - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ribeirão das Neves, 29 de Agosto de 2016.

***LEONARDO GOMES DE OLIVIERA***
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
Autoridade de Trânsito

***ELIAS RAMOS DA SILVA***
Presidente da Comissão de Leilão

| LOTE | PÁTIO | CONDIÇÃO | CHASSI | PLACA | MARCA | MOTOR | COR | ANO | AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 289 | SUCATA | 8AP17202416028457 | MUQ3826 | I/FIAT SIENA ELX | 178D80115161602 | CINZA | 2001 | R$ 700,00 |
| 2 | 289 | RECUPERÁVEL | 93YLB06152J344036 | JOP6849 | RENAULT/CLIO RN 1.0 16V | D4DA700Q038364 | CINZA | 2002 | R$ 1.900,00 |
| 3 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ55ZPB361858 | GPR0500 | VW/LOGUS CL | SUCATEADO | VERDE | 1993 | R$ 400,00 |
| 4 | 289 | SUCATA | 9BG5JK11ZFB031025 | GOH2265 | GM/MONZA SL/E | 18A31070327 | PRETA | 1985 | R$ 300,00 |
| 5 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ32ZDP035255 | GNP2824 | VW/PASSAT | UC031678 | VERDE | 1983 | R$ 150,00 |
| 6 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17206G73279631 | HFP2306 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 178F10117310864 | CINZA | 2006 | R$ 4.000,00 |
| 7 | 289 | SUCATA | 9BFZZZ54ZMB147368 | GKM7510 | FORD/VERONA LX | 1117194 | DOURADA | 1991 | R$ 200,00 |
| 8 | 289 | RECUPERÁVEL | 9362CKFW97B001897 | HEI4437 | PEUGEOT/206 14 SENSAT FX | 10DS70018070 | PRATA | 2006 | R$ 2.000,00 |
| 9 | 289 | SUCATA | 9BD178026V0238354 | LBP8306 | FIAT/PALIO EDX | SUCATEADO | VERMELHA | 1997 | R$ 400,00 |
| 10 | 289 | SUCATA | BN018160 | GNU0928 | VW/VOYAGE LS | PUC028 | CINZA | 1982 | R$ 50,00 |
| 11 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWZZZ32ZSP013245 | GOY8928 | VW/SANTANA CL 1800 I | UDB027645 | BEGE | 1995 | R$ 800,00 |
| 12 | 289 | SUCATA | 9BD146000R5236241 | KBD9936 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 146C40113976983 | VERDE | 1994 | R$ 700,00 |
| 13 | 289 | SUCATA | 9BGTC11JKJC121142 | GPI3165 | GM/CHEVETTE SL 1.6 | 5JJ15PA65324 | MARROM | 1988 | R$ 300,00 |
| 14 | 289 | SUCATA | 9BGKT08GSRC304517 | KMU1946 | GM/KADETT GL | B18LZ31124677 | VERMELHA | 1994 | R$ 400,00 |
| 15 | 289 | SUCATA | 9BGSC08WSSC719832 | JEG6908 | GM/CORSA WIND | B10NZ31118454 | AZUL | 1995 | R$ 400,00 |
| 16 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17164G72908192 | HBR6456 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 78F10117370872 | PRATA | 2007 | R$ 3.500,00 |
| 17 | 289 | RECUPERÁVEL | 93HEJ6540XZ306679 | GXZ4734 | HONDA/CIVIC LX | D16Y7C05946 | VERDE | 1999 | R$ 1.000,00 |
| 18 | 289 | SUCATA | 9BD159000P9023343 | GPG0050 | FIAT/TEMPRA | 159B10119016265 | CINZA | 1993 | R$ 600,00 |
| 19 | 289 | SUCATA | 9BD178838V0456026 | CLE5184 | FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P | 178A80118387008 | VERDE | 1997 | R$ 800,00 |
| 20 | 289 | RECUPERÁVEL | VSSNRZ6KZWR175760 | GXW0043 | IMP/SEAT CORDOBA SXE | ACC214110 | CINZA | 1998 | R$ 900,00 |
| 21 | 289 | SUCATA | 9BGTE11UKKC158052 | GNN7017 | GM/CHEVETTE SL/E | 9JF20GA96479 | PRATA | 1989 | R$ 250,00 |
| 22 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17103762591366 | HCS1220 | FIAT/PALIO FIRE | 178F10116366347 | PRATA | 2005 | R$ 3.000,00 |
| 23 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BGSC68Z01B111953 | GXQ4019 | GM/CORSA WIND | NM00887920 | PRATA | 2000 | R$ 2.000,00 |
| 24 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ377ST083386 | GTJ5721 | VW/GOL 1000I | AFZ149944 | BEGE | 1995 | R$ 400,00 |
| 25 | 289 | SUCATA | 93YCB0Y056J668184 | HAT1512 | RENAULT/CLIO AUT 1.0 H | D7DC760F037140 | VERDE | 2005 | R$ 300,00 |
| 26 | 289 | RECUPERÁVEL | 1HGEH565XRL640809 | KFQ5860 | I/HONDA CIVIC EX | D16Z63652787 | CINZA | 1994 | R$ 1.000,00 |
| 27 | 289 | RECUPERÁVEL | 93YLB06055J559975 | HWG7309 | RENAULT/CLIO AUT 10 16VS | D4DA700Q088198 | VERDE | 2004 | R$ 2.500,00 |
| 28 | 289 | SUCATA | ZFA160000R4987467 | MPU0300 | IMP/FIAT TIPO 1.6IE | 160E20119178353 | AZUL | 1994 | R$ 300,00 |
| 29 | 289 | RECUPERÁVEL | W0L000058S5317344 | GUH5667 | IMP/GM ASTRA GLS | C20NE31238413 | PRATA | 1995 | R$ 1.000,00 |
| 30 | 289 | RECUPERÁVEL | 9362A7LZ92W008542 | GZW0542 | PEUGEOT/206 SELECTION | 7LZ10TR01Q0024549 | CINZA | 2001 | R$ 900,00 |
| 31 | 289 | RECUPERÁVEL | 8AP17164G93000071 | HKC1704 | I/FIAT PALIO FIRE FLEX | 178F10118244504 | PRATA | 2008 | R$ 4.000,00 |
| 32 | 289 | SUCATA | 00482766 | GLT7203 | FIAT/147 | 127A20111014407 | AZUL | 1981 | R$ 100,00 |
| 33 | 289 | SUCATA | 9BD17301A74215791 | HGX5230 | FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX | 178F30117744829 | CINZA | 2007 | R$ 1.000,00 |
| 34 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWAA05U69T035625 | HID2977 | VW/GOL 1.0 | CCN015105 | PRETA | 2008 | R$ 5.500,00 |
| 35 | 289 | SUCATA | 9BD14600003153189 | KBT2681 | FIAT/UNO CS | 127A20112453190 | BRANCA | 1986 | R$ 500,00 |
| 36 | 289 | SUCATA | 9BD147A0000482401 | GPI1476 | FIAT/147 | 127A20111393551 | BEGE | 1981 | R$ 100,00 |
| 37 | 289 | SUCATA | 9BGTE11UHHC135652 | JFB3056 | GM/CHEVETTE SE | 7JA270A94524 | BRANCA | 1987 | R$ 400,00 |
| 38 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD15822784992270 | HGO0884 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 146E10117629675 | PRATA | 2007 | R$ 3.500,00 |
| 39 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17206G73298549 | HFS5599 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 178F10117412758 | BRANCA | 2007 | R$ 4.000,00 |
| 40 | 289 | RECUPERÁVEL | 8AD2MKFWXBG012108 | HMT9642 | I/PEUGEOT 207 5P | 10DBSS0093258 | PRATA | 2010 | R$ 6.000,00 |
| 41 | 289 | SUCATA | 9BD14600003110359 | GNU0016 | FIAT/PREMIO | 146B70112925002 | PRETA | 1986 | R$ 500,00 |
| 42 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17164G85077768 | HGX3538 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 178F10117754761 | PRATA | 2007 | R$ 2.000,00 |
| 43 | 289 | SUCATA | 9BGTC11JKKC171432 | GNE8156 | GM/CHEVETTE SL | 9JH23FA09730 | PRATA | 1989 | R$ 300,00 |
| 44 | 289 | SUCATA | 9BFBXXLBABEL81648 | GTV3041 | FORD/ESCORT GL | 168773 | PRATA | 1984 | R$ 300,00 |
| 45 | 289 | SUCATA | 9BGKY08KRPC308102 | BNR6143 | GM/KADETT LITE | B18YZ31057000 | VERDE | 1993 | R$ 300,00 |
| 46 | 289 | SUCATA | ZFA160000S5101727 | GTF8854 | IMP/FIAT TIPO 1.6IE | 160E20119305150 | PRETA | 1995 | R$ 400,00 |
| 47 | 289 | SUCATA | 5C11JCC102015 | GOK6797 | GM/CHEVETTE | 3JD20PA | PRATA | 1983 | R$ 200,00 |
| 48 | 289 | RECUPERÁVEL | 9362CN6A93W015082 | HAE6831 | PEUGEOT/206 SOLEIL 16 | 10DBT10001834 | CINZA | 2002 | R$ 1.000,00 |
| 49 | 289 | SUCATA | 5E11JBC134506 | GTF2567 | GM/CHEVETTE | 0J020802 | VERDE | 1982 | R$ 150,00 |
| 50 | 289 | SUCATA | 9BFZZZ54ZSB792420 | GRD3126 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 162519 | AZUL | 1995 | R$ 300,00 |
| 51 | 289 | RECUPERÁVEL | 8AP17206LB2190468 | HNG6467 | I/FIAT SIENA FIRE FLEX | 310A10110085007 | PRETA | 2011 | R$ 5.000,00 |
| 52 | 289 | SUCATA | BT422858 | GNU1568 | VW/PASSAT | UE295939 | BEGE | 1980 | R$ 300,00 |
| 53 | 289 | SUCATA | 9BD14600003022088 | GOH4482 | FIAT/UNO CS | 146B80114659497 | AZUL | 1985 | R$ 300,00 |
| 54 | 289 | SUCATA | 9BFZZZ54ZSB728287 | GQU9719 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | SUCATEADO | VERMELHA | 1995 | R$ 150,00 |
| 55 | 289 | SUCATA | 9BD146028V5912333 | GVT2300 | FIAT/UNO MILLE SX | 146A70115012323 | VERMELHA | 1997 | R$ 700,00 |
| 56 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ373WT140280 | GXK0811 | VW/GOL CL 1.6 MI | UNF038888 | CINZA | 1998 | R$ 400,00 |
| 57 | 289 | SUCATA | 9BFBXXLBABHC53085 | GLC2797 | FORD/ESCORT | 45835 | VERDE | 1987 | R$ 300,00 |
| 58 | 289 | SUCATA | 9BFBRZFDA2B426432 | AKI8036 | FORD/FIESTA STREET | C4E2426432 | PRATA | 2002 | R$ 400,00 |
| 59 | 289 | SUCATA | JSAEAH35S00150874 | GOX0277 | IMP/SUZUKI SWIFT HT | G13BA287521 | VERMELHA | 1992 | R$ 300,00 |
| 60 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ32ZPP028339 | BND9697 | VW/SANTANA GLS 2000 | UQC089663 | PRETA | 1993 | R$ 400,00 |
| 61 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BGRD08X03G134948 | HAK3224 | GM/CELTA 3 PORTAS | 9E0025527 | AZUL | 2002 | R$ 2.000,00 |
| 62 | 289 | SUCATA | 9BFZZZ54ZSB734023 | GTJ2763 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 57426 | PRETA | 1995 | R$ 200,00 |
| 63 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWCA05X71P135376 | GZP1045 | VW/GOL FUN | AFR489304 | CINZA | 2001 | R$ 2.500,00 |
| 64 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BFZF10B748153730 | DKD5173 | FORD/FIESTA | CAJA48153730 | PRATA | 2003 | R$ 3.500,00 |
| 65 | 289 | SUCATA | 9BGJG11ZJJB039772 | GMD9932 | GM/MONZA SL | 18YVH31033772 | AZUL | 1988 | R$ 400,00 |
| 66 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ55ZRB620785 | GTJ4786 | VW/LOGUS GLI 1.8 | USC036756 | CINZA | 1994 | R$ 400,00 |
| 67 | 289 | SUCATA | 9BD17106LA5615525 | HNE7268 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 310A10119437342 | PRATA | 2010 | R$ 600,00 |
| 68 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWCA05W38P123002 | HIC1493 | VW/GOL 1.0 | BNW427043 | PRATA | 2008 | R$ 4.300,00 |
| 69 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BGSC08ZWWC713808 | GSY1735 | GM/CORSA WIND | BS0108056 | PRATA | 1998 | R$ 1.500,00 |
| 70 | 289 | SUCATA | 9BGSD68ZVVC687741 | GVW0075 | GM/CORSA SUPER | JB0033260 | VERDE | 1997 | R$ 200,00 |
| 71 | 289 | SUCATA | 9BGTE11UHHC157684 | GPC8940 | GM/CHEVETTE SE | 8JG18TA21251 | AZUL | 1987 | R$ 150,00 |
| 72 | 289 | SUCATA | ZFA160000R5060417 | ELA8828 | IMP/FIAT TIPO 1.6IE | 160E20119227341 | VERMELHA | 1994 | R$ 500,00 |
| 73 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD27803M97158370 | HKR5622 | FIAT/STRADA FIRE FLEX | 310A20118821042 | BRANCA | 2009 | R$ 5.000,00 |
| 74 | 289 | SUCATA | 9BG5JG11ZFB044948 | GWR0368 | GM/MONZA | SUCATEADO | MARROM | 1985 | R$ 150,00 |
| 75 | 289 | SUCATA | 9U620CKD2TN572781 | KGG3372 | IMP/PEUGEOT 205 XSI | 10FW3F0356599 | VERMELHA | 1996 | R$ 300,00 |
| 76 | 289 | SUCATA | ZFA160000R4995539 | JYF1841 | IMP/FIAT TIPO 1.6IE | 160E20118936288 | VERMELHA | 1994 | R$ 300,00 |
| 77 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17350M94267672 | HBZ0068 | FIAT/PALIO WEEK TREKKING | 310A20118660915 | BRANCA | 2009 | R$ 6.500,00 |
| 78 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17164LA5576412 | NKV4537 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 310A10119284667 | BRANCA | 2009 | R$ 4.500,00 |
| 79 | 289 | SUCATA | 5C11AHC169054 | GTP7214 | GM/CHEVETTE | 4J1030A1 | CINZA | 1978 | R$ 300,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 289 | SUCATA | 9BGKT08GSRC306615 | GNH8429 | GM/KADETT GL | B18LZ31127345 | VERMELHA | 1994 | R$ 700,00 |
| 81 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BGRZ08907G124713 | HEI2599 | GM/CELTA 2P LIFE | K60074933 | PRATA | 2006 | R$ 3.500,00 |
| 82 | 289 | SUCATA | KNAFA2222R5604040 | GTV9090 | IMP/KIA SEPHIA | B5443814 | BRANCA | 1994 | R$ 500,00 |
| 83 | 289 | SUCATA | 9BD159547V9192354 | GWA4927 | FIAT/TEMPRA HLX 16V | 159B70119167026 | CINZA | 1997 | R$ 400,00 |
| 84 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17140B52552766 | GKS3389 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 178E90116272494 | PRATA | 2004 | R$ 2.500,00 |
| 85 | 289 | SUCATA | LB4KBY14446 | GPJ0543 | FORD/CORCEL II | 10582 | VERDE | 1983 | R$ 300,00 |
| 86 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ377TT123344 | GUL6558 | VW/GOL 1000I | SUCATEADO | VERMELHA | 1996 | R$ 300,00 |
| 87 | 289 | SUCATA | 9BGVR19PPPB230819 | GPU3636 | GM/OMEGA CD | C30NE01048267 | VERMELHA | 1993 | R$ 500,00 |
| 88 | 289 | SUCATA | 9BFZZZFHATB045451 | GVS7389 | FORD/FIESTA | C4A1L40226 | VERMELHA | 1996 | R$ 400,00 |
| 89 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWZZZ373YT065336 | JPA5996 | VW/GOL 16V | AFR234286 | PRATA | 1999 | R$ 2.000,00 |
| 90 | 289 | SUCATA | 5C11JBC148572 | GKR2414 | GM/CHEVETTE | 5JA21PA03922 | PRATA | 1982 | R$ 100,00 |
| 91 | 289 | SUCATA | 0207045 | GOU6104 | FIAT/147 L | 127A0110751694 | BRANCA | 1979 | R$ 100,00 |
| 92 | 289 | SUCATA | 9BD14600003062372 | GPI9977 | FIAT/PREMIO CS 1.3 | 127A20116256737 | BRANCA | 1985 | R$ 400,00 |
| 93 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD17164G85230329 | HIK9380 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 178F10118165142 | CINZA | 2008 | R$ 3.800,00 |
| 94 | 289 | SUCATA | 5N69DCB102722 | GTZ4762 | GM/OPALA | 9JF204FI | PRETA | 1983 | R$ 300,00 |
| 95 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ30ZET435859 | GLF5164 | VW/GOL | BF340142 | CINZA | 1984 | R$ 300,00 |
| 96 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BWDA05U9DT181779 | HMF8505 | VW/NOVO VOYAGE 1.0 | CPB06551 | PRETA | 2012 | R$ 8.000,00 |
| 97 | 289 | SUCATA | 9BFNSZPPA1B918216 | GUM9596 | FORD/COURIER 1.6 L | CCK1918216 | PRATA | 2001 | R$ 700,00 |
| 98 | 289 | RECUPERÁVEL | 8AD2A7LZ92W020021 | HAE1095 | I/PEUGEOT 206 SELECTION | 7L210TR01Q0030626 | FANTASIA | 2002 | R$ 1.000,00 |
| 99 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD178216V0328531 | CMQ3503 | FIAT/PALIO ED | 178A30115121063 | CINZA | 1997 | R$ 1.300,00 |
| 100 | 289 | SUCATA | 9BG5JK11ZFB001099 | GLA3183 | GM/MONZA SL/E 1.8 | SUCATEADO | CINZA | 1985 | R$ 300,00 |
| 101 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD146000S5438337 | GTF5716 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 146C40114847265 | VERMELHA | 1995 | R$ 900,00 |
| 102 | 289 | SUCATA | 9362C7LZ92W012528 | GZB3364 | PEUGEOT/206 SELECTION | 7LZ10TR01Q0025019 | CINZA | 2002 | R$ 800,00 |
| 103 | 289 | SUCATA | 9BWZZZ30ZKT034310 | GOA5761 | VW/GOL CL | UP518441 | PRATA | 1989 | R$ 400,00 |
| 104 | 289 | RECUPERÁVEL | 9BD196272D2041682 | NYB1964 | FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 | 327A0110881842 | PRATA | 2012 | R$ 8.000,00 |
| 105 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1660CR502330 | HGJ4207 | HONDA/CG 150 TITAN EX | KC16E6C502330 | VERMELHA | 2011 | R$ 1.200,00 |
| 106 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2MC35008R108366 | HKD1628 | HONDA/CBX 250 TWISTER | MC35E-8108366 | VERMELHA | 2008 | R$ 1.400,00 |
| 107 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C6KE044050101726 | HBV4860 | YAMAHA/YBR 125K | E338E099352 | AZUL | 2005 | R$ 500,00 |
| 108 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JA04106R806770 | HAL3020 | HONDA/BIZ 125 KS | JA04E16806770 | PRETA | 2005 | R$ 600,00 |
| 109 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR826536 | HDP4832 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B826536 | VERMELHA | 2011 | R$ 800,00 |
| 110 | 289 | SUCATA | 94J2XMJE77M017009 | HKA0439 | SUNDOWN/HUNTER 90 | ZS147FMF86B01963 | PRETA | 2007 | R$ 100,00 |
| 111 | 289 | RECUPERÁVEL | 9CDNF41LJAM312909 | HNR5765 | JTA/SUZUKI EN125 YES | F466BR370177 | PRATA | 2009 | R$ 400,00 |
| 112 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30708R722953 | HIY5728 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E78722953 | PRETA | 2008 | R$ 600,00 |
| 113 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR730309 | GSV3932 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B730309 | ROXA | 2011 | R$ 1.100,00 |
| 114 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC41109R070133 | HIY7168 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E19070133 | PRETA | 2009 | R$ 600,00 |
| 115 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110CR428738 | HKW6469 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1C428738 | ROXA | 2011 | R$ 700,00 |
| 116 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30708R005172 | HFY6505 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E78005172 | CINZA | 2007 | R$ 500,00 |
| 117 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30102R036090 | GXR7563 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E12036090 | PRATA | 2001 | R$ 400,00 |
| 118 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR512041 | HET6485 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B512041 | PRETA | 2011 | R$ 800,00 |
| 119 | 289 | SUCATA | 9C2JC30103R105385 | MCM6159 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E13105385 | VERMELHA | 2002 | R$ 300,00 |
| 120 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HB0210AR107154 | HKD4634 | HONDA/POP100 | HB02E1A107154 | VERMELHA | 2010 | R$ 500,00 |
| 121 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1670BR509355 | HFK4796 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC16E7B509355 | PRETA | 2011 | R$ 1.250,00 |
| 122 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1610AR031426 | HKD4975 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | KC16E1A031426 | VERMELHA | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 123 | 289 | SUCATA | 2H3037119 | GOP5172 | Y/YAMAHA RX 125 | 2H3007019 | CINZA | 1982 | R$ 50,00 |
| 124 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110AR514819 | HKD3556 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1A514819 | PRETA | 2009 | R$ 800,00 |
| 125 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C6KE090070015837 | HEZ3813 | YAMAHA/YBR 125ED | E381E045123 | PRATA | 2007 | R$ 600,00 |
| 126 | 289 | RECUPERÁVEL | 95VCA4M59AM007068 | HJQ3747 | DAFRA/SPEED 150 | C7M9006877 | VERMELHA | 2009 | R$ 300,00 |
| 127 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1550AR091972 | HNP4232 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC15E5A091972 | VERMELHA | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 128 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4120AR013193 | HKD3667 | HONDA/CG 125 FAN ES | JC41E2A013193 | PRETA | 2009 | R$ 1.100,00 |
| 129 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR419963 | HDW8520 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B419963 | PRETA | 2010 | R$ 800,00 |
| 130 | 289 | SUCATA | 9C2JC250VTR005653 | GRU6319 | HONDA/CG 125 TITAN | JC25EV005653 | CINZA | 1996 | R$ 150,00 |
| 131 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1670BR636582 | HDZ6301 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC16E7B636582 | PRETA | 2011 | R$ 1.250,00 |
| 132 | 289 | RECUPERÁVEL | 95VCA4C5AAM001971 | HKL5032 | DAFRA/SPEED 150 | C7CA001769 | AMARELA | 2010 | R$ 400,00 |
| 133 | 289 | SUCATA | 9C2JC250WWR175191 | GSL5422 | HONDA/CG 125 TITAN | JC25EW175191 | VERMELHA | 1998 | R$ 150,00 |
| 134 | 289 | SUCATA | 9C2JC250WWR114976 | GSN4398 | HONDA/CG 125 TITAN | JC25EW114976 | AZUL | 1998 | R$ 200,00 |
| 135 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1670BR317143 | HKL4692 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC16E7B317143 | VERMELHA | 2010 | R$ 1.150,00 |
| 136 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C6KE092060042564 | HCD3121 | YAMAHA/YBR 125K | E382E042183 | PRETA | 2006 | R$ 400,00 |
| 137 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HB02109R403601 | HKD3286 | HONDA/POP100 | HB02E19403601 | VERMELHA | 2009 | R$ 400,00 |
| 138 | 289 | SUCATA | 9C2JC30707R210046 | HFY2552 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E77210046 | PRETA | 2007 | R$ 150,00 |
| 139 | 289 | SUCATA | 9C2JC30706R955783 | HEZ3220 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E76955783 | VERMELHA | 2006 | R$ 150,00 |
| 140 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1670BR609081 | HBN2013 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC16E7B609081 | VERMELHA | 2011 | R$ 1.000,00 |
| 141 | 289 | SUCATA | 9C2JC250WWR189248 | GST2048 | HONDA/CG 125 TITAN | JC25EW189248 | AZUL | 1998 | R$ 150,00 |
| 142 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C6KE093070020722 | LQZ1858 | YAMAHA/XTZ 125E | E385E020741 | VERMELHA | 2007 | R$ 800,00 |
| 143 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC08108R273684 | HKD1760 | HONDA/CG 150 TITAN KS | KC08E18273684 | CINZA | 2008 | R$ 1.000,00 |
| 144 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30103R174779 | HAF2375 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E13174779 | AZUL | 2003 | R$ 400,00 |
| 145 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2MC35008R123236 | HKD2253 | HONDA/CBX 250 TWISTER | MC35E8123236 | VERMELHA | 2008 | R$ 700,00 |
| 146 | 289 | SUCATA | 9C2JC2500XR139821 | GXE1688 | HONDA/CG 125 TITAN | JC25EX139821 | VERDE | 1999 | R$ 200,00 |
| 147 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HB02107R039413 | HGC2092 | HONDA/POP100 | HB02E17039413 | PRETA | 2007 | R$ 300,00 |
| 148 | 289 | RECUPERÁVEL | 94J2XCCE88M028668 | HKD1522 | SUNDOWN/MAX 125 SED | JCE8085524 | VERMELHA | 2008 | R$ 300,00 |
| 149 | 289 | SUCATA | 9C6KE042050036933 | HAW1490 | YAMAHA/YBR 125ED | E337E087776 | PRATA | 2005 | R$ 200,00 |
| 150 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30708R202558 | HHV1381 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E78202558 | PRETA | 2008 | R$ 500,00 |
| 151 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC08108R171256 | HGN9529 | HONDA/CG 150 TITAN KS | KC08E18171256 | VERMELHA | 2008 | R$ 700,00 |
| 152 | 289 | RECUPERÁVEL | 94J2XDCD88M028887 | EQR7767 | SUNDOWN/MAX 125 SE | JCD8080707 | AZUL | 2008 | R$ 400,00 |
| 153 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30707R224417 | HFY4313 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E77224417 | PRETA | 2007 | R$ 600,00 |
| 154 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2MC35002R006675 | KEK6798 | HONDA/CBX 250 TWISTER | MC35E2006675 | VERDE | 2001 | R$ 500,00 |
| 155 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HB02109R407181 | HKA4954 | HONDA/POP100 | HB02E19407181 | AZUL | 2009 | R$ 400,00 |
| 156 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30708R032118 | HFY9178 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E78032118 | PRETA | 2007 | R$ 500,00 |
| 157 | 289 | SUCATA | 9C2JC30101R052412 | MES4160 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E11052412 | PRATA | 2000 | R$ 300,00 |
| 158 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4120AR127162 | HLL1205 | HONDA/CG 125 FAN ES | JC41E2A127162 | PRETA | 2010 | R$ 700,00 |
| 159 | 289 | SUCATA | 9C2JC30102R144886 | GWN1231 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E12144886 | VERDE | 2002 | R$ 150,00 |
| 160 | 289 | SUCATA | 94J1XPBG66M004780 | HDY7254 | SUNDOWN/WEB 100 EVO | JBG6037326 | PRETA | 2006 | R$ 200,00 |
| 161 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1550AR207759 | HDW8120 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC15E5A207759 | VERMELHA | 2010 | R$ 1.100,00 |
| 162 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1610AR051209 | HKK6640 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | KC16E1A051209 | LARANJA | 2010 | R$ 1.100,00 |
| 163 | 289 | SUCATA | CG125BR1206662 | GRS3840 | HONDA/CG 125 | JC25EW025176 | VERMELHA | 1982 | R$ 50,00 |
| 164 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR798871 | HAX4285 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B798871 | VERMELHA | 2011 | R$ 900,00 |
| 165 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC08104R080366 | HBB6342 | HONDA/CG 150 TITAN KS | KC08E14080366 | VERDE | 2004 | R$ 500,00 |
| 166 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HB02108R020533 | HGU7413 | HONDA/POP100 | HB02E18020533 | PRETA | 2008 | R$ 800,00 |
| 167 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4120BR735398 | HBK1994 | HONDA/CG 125 FAN ES | JC41E2B735398 | PRETA | 2011 | R$ 1.200,00 |
| 168 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1610AR007233 | HNL0289 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | KC16E1A007233 | LARANJA | 2009 | R$ 900,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | 289 | SUCATA | 9C2JC3010YR144070 | GXE2183 | HONDA/CG 125 TITAN KS | JC30E1Y144070 | VERDE | 2000 | R$ 200,00 |
| 170 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC08205R019601 | HCN0398 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | KC08E25019601 | PRETA | 2004 | R$ 600,00 |
| 171 | 289 | SUCATA | 95VCA1K289M048471 | HIY3522 | DAFRA/SPEED 150 | C3K8049600 | VERMELHA | 2008 | R$ 200,00 |
| 172 | 289 | RECUPERÁVEL | 9CDNF41LJAM306987 | HKY8013 | JTA/SUZUKI EN125 YES | F466BR364235 | PRATA | 2009 | R$ 500,00 |
| 173 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2KC1550AR219125 | HES9038 | HONDA/CG 150 FAN ESI | KC15E5A219125 | PRETA | 2010 | R$ 1.100,00 |
| 174 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110CR419206 | HME3686 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1C419206 | PRETA | 2011 | R$ 900,00 |
| 175 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110BR744998 | GSV3779 | HONDA/CG 125 FAN KS | JC41E1B744998 | ROXA | 2011 | R$ 900,00 |
| 176 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2HA07003R035049 | HAL4633 | HONDA/C100 BIZ | HA07E3035049 | VERMELHA | 2003 | R$ 200,00 |
| 177 | 289 | RECUPERÁVEL | 9C2JC30707R013799 | HDC4249 | HONDA/CG 125 FAN | JC30E77013799 | PRETA | 2006 | R$ 400,00 |
| 178 | 289 | SUCATA | 94J2XCCH78M021948 | HFJ6571 | SUNDOWN/MAX 125 SED | JCH7063129 | AZUL | 2007 | R$ 200,00 |

***LEONARDO GOMES DE OLIVIERA***
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Ricardo de Almeida
**Código Identificador:**A21E9BD1

